SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2228

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 515/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 515/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Antonina do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, celebrado com os municípios de **Antonina do Norte, Araripe, Campos Sales, Potengi, Salitre e Tarrafas**, de acordo com a Lei no 11.107 de 6 de abril de 2005 e com o Decreto no 6.107 de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, e seu pleno funcionamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de julho de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DCB835E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 04.02.19.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP CUL

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: W. M. P. DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Contratação dos serviços para trabalhar junto a juventude nos distrito e sede do municpio em atividades deemponderamento, expressoes artisitcas, idealização, execução e acompanhamento de atividades culturais, apresentação de propostas, criação de mobilização sociais, junto a secretaria de cultura deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.133920030.2.081 Apoio à Difusão Cultural e a Realização de Eventos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 46.200,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:EBE67C85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 04.02.19.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP SDR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA(O).....: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA - ME

OBJETO.....: Locação de trator(por hora trabalhada) para a preparação de terra(aração e gradagem) para o plantio junto aos agricultores deste município, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural.

VALOR TOTAL.....: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.206080028.2.074 Incentivo e Apoio ao Agropecuarista , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 225.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:D4DA8F4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.02.19.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELIONIR BERTULINO DE LIMA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, material eletrico e outros, destinados a manutenção de Escolas Municipais, junto a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 296.490,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0702.123610006.2.031 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 296.490,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:E3A9927E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.02.19.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: ELIONIR BERTULINO DE LIMA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, material eletrico e outros, destinados as atividades da Secretaria de Infraestrutura.

VALOR TOTAL.....: R$ 554.920,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.257520015.2.069 Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 256.330,00, Exercício 2019 Atividade 1001.041220009.2.062 Manutenção dos Servicos Administrativos e Logisticos - Sec de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 298.590,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:64B556BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.02.19.0003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: ELIONIR BERTULINO DE LIMA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, material eletrico e outros, destinados as atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

VALOR TOTAL.....: R$ 198.555,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1701.041220009.2.086 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 198.555,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:167664A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.02.19.0004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA(O).....: ELIONIR BERTULINO DE LIMA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, material eletrico e outros, destinados as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.024,50 (cinquenta mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.201220009.2.071 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 50.024,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:70F9C5D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.02.19.0005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E JUNVENTUDE

CONTRATADA(O).....: ELIONIR BERTULINO DE LIMA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, material eletrico e outros, destinados as atividades da Secretaria de Esporte e Juventude.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.275,00 (setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.271220009.2.082 Coordenação e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 71.275,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0CDFDEF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.02.19.0006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELIONIR BERTULINO DE LIMA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, material eletrico e outros, destinados as atividades da Secretaria Assistência Social, Trabalho e Habitação.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.495,00 (cem mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.081220009.2.037 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 100.495,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:95684659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.02.19.0007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ELIONIR BERTULINO DE LIMA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, material eletrico e outros, destinados as atividades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação(Doação).

VALOR TOTAL.....: R$ 96.350,00 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0802.082440031.2.046 Gestão de Beneficios Eventuais-BE , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 96.350,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:46888D48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12.02.19.0008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: ELIONIR BERTULINO DE LIMA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, material eletrico e outros, destinados as atividades da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 195.045,00 (cento e noventa e cinco mil, quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.101220009.2.052 Apoio Administrativo para Execução das Politicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 94.900,00, Exercício 2019 Atividade 0901.103010022.2.053 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 100.145,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:176DE8D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 15.02.19.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PE EDU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCACAO - FME

CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação, destinados a preparação da merenda escolar, programas (PNAEF,PNAEP,PNAEC,MAIS EDUCAÇÃO,PNAEJA), junto a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 683.252,70 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.123610008.2.017 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 464.704,00, Exercício 2019 Atividade 0701.123650008.2.021 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Pre Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 94.948,00, Exercício 2019 Atividade 0701.123650008.2.022 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Creches, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 91.351,40, Exercício 2019 Atividade 0701.123660008.2.024 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.249,30

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F444B95F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 15.02.19.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PE EDU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCACAO - FME

CONTRATADA(O).....: RD COMERCIO LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação, destinados a preparação da merenda escolar, programas (PNAEF,PNAEP,PNAEC,MAIS EDUCAÇÃO,PNAEJA), junto a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.099,00 (sessenta e sete mil, noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.123610008.2.017 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.048,00, Exercício 2019 Atividade 0701.123650008.2.021 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Pre Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.244,00, Exercício 2019 Atividade 0701.123650008.2.022 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Creches, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.092,00, Exercício 2019 Atividade 0701.123660008.2.024 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.715,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0D82AFD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 15.02.19.0003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PE EDU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCACAO - FME

CONTRATADA(O).....: LUCIANA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação, destinados a preparação da merenda escolar, programas (PNAEF,PNAEP,PNAEC,MAIS EDUCAÇÃO,PNAEJA), junto a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.440,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.123610008.2.017 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00, Exercício 2019 Atividade 0701.123650008.2.021 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Pre Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 150,00, Exercício 2019 Atividade 0701.123650008.2.022 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Creches, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 120,00, Exercício 2019 Atividade 0701.123660008.2.024 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.120,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:FEC52C76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 15.02.19.0004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PE EDU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCACAO - FME

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME

OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação, destinados a preparação da merenda escolar, programas (PNAEF,PNAEP,PNAEC,MAIS EDUCAÇÃO,PNAEJA), junto a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.094.710,50 (um milhão, noventa e quatro mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.123610008.2.017 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 807.826,00, Exercício 2019 Atividade 0701.123650008.2.021 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Pre Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 115.708,00, Exercício 2019 Atividade 0701.123650008.2.022 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Creches, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 133.561,50, Exercício 2019 Atividade 0701.123660008.2.024 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.615,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:28221838

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 15.02.19.0005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PE EDU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCACAO - FME

CONTRATADA(O).....: A S RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS

OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação, destinados a preparação da merenda escolar, programas (PNAEF,PNAEP,PNAEC,MAIS EDUCAÇÃO,PNAEJA), junto a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 85.550,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.123610008.2.017 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 58.000,00, Exercício 2019 Atividade 0701.123650008.2.021 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Pre Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.600,00, Exercício 2019 Atividade 0701.123650008.2.022 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Creches, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.150,00, Exercício 2019 Atividade 0701.123660008.2.024 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.800,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:490D16EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19.02.19.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e materiais medicos, destinados a UPA e Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 188.433,20 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 50.105,40, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 138.327,80

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:8DE53996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19.02.19.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: ALANE VASCONCELOS UCHOA - ME

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e materiais medicos, destinados a UPA e Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 131.988,87 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 24.250,23, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 107.738,64

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:BBF0E4C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19.02.19.0003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e materiais medicos, destinados a UPA e Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 94.172,80 (noventa e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 29.767,60, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 64.405,20

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:45E33F70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19.02.19.0004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e materiais medicos, destinados a UPA e Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 746.249,40 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 149.980,98, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 596.268,42

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:EFEA3453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19.02.19.0005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e materiais medicos, destinados a UPA e Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.617,60, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 23.182,40

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:726561D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19.02.19.0006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e materiais medicos, destinados a UPA e Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 258.131,66 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 45.571,36, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 212.560,30

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:93019153

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19.02.19.0008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: JOSÉ NERGINO SOBREIRA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e materiais medicos, destinados a UPA e Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.459,89 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 2.088,45, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 23.371,44

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:41FBC7F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19.02.19.0009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: PANORAMA - COM. PROD. MED. FARMACEUTICOS

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e materiais medicos, destinados a UPA e Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 327.132,81 (trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 79.429,32, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 247.703,49

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:CF123DA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19.02.19.0010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e materiais medicos, destinados a UPA e Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 103.439,62 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 26.676,47, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 76.763,15

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B5376EA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19.02.19.0011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e materiais medicos, destinados a UPA e Hospital e Maternidade Santa Isabel, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 467.389,68 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.059 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 137.884,80, Exercício 2019 Atividade 0901.103020023.2.055 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 329.504,88

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B0F577A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20.02.19.0001

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 TP IPM

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACOIABA

CONTRATADA(O).....: ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZDOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARACOIABA.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.092720037.2.092 Gestão Administrativa do RPPS , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 44.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2019

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:2423C58D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL - DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

O Município de Aratuba (CE), através de sua Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga Resultado Preliminar de Deferimento de Inscrição para o Edital de Abertura nº 001/2017, sendo publicado o seguinte anexo: Anexo Único – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES POR CARGO.
Art. 1º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no dia 01 de julho de 2019, a ser protocolado em formulário próprio, disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Aratuba ou no endereço eletrônico www.aratuba.ce.gov.br, no período de 8h às 11:00h e de 13h30 às 17:00h.
Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aratuba (CE), 28 de junho de 2019.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário de Saúde

Anexo Único - Deferimento de Inscrições por Cargo

Cargo: Cirurgião Dentista	
CPF	**Inscrição**
045.887.853-70	Deferida
013.572.293-48	Deferida
014.732.142-54	Deferida
953.519.653-72	Deferida
061.529.033-78	Deferida
608.139.763-75	Deferida
048.328.493-95	Deferida
732.589.033-87	Indeferida (ausência comprovante de votação)
Cargo: Enfermeiro PSF	
CPF	**Inscrição**

058.199.403-50	Deferida
680.135.663-15	Indeferida (AUSENCIA DE VOTAÇÃO 2º TURNO)
042.458.823-44	Deferida
061.087.083-10	Indeferida (AUSENCIA DE VOTAÇÃO 1º TURNO)
046.900.043-07	Deferida
003.773.653-19	Deferida
005.487.593-59	Indeferida (AUSÊNCIA de atestado médico por especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.)
065.494.493-06	Deferida
054.029.383-00	Deferida
006.991.912-70	Deferida
001.792.523-13	Deferida
049.623.613-09	Indeferida (AUSENCIA DE VOTAÇÃO 1º TURNO)
442.286.973-04	Indeferida (AUSENCIA comprovantes que está em dia com as obrigações eleitorais)
882.363.233-15	Deferida
233.670.243-68	Deferida
046.899.953-11	Deferida
027.614.483-08	Deferida
040.514.783-00	Deferida
058.606.993-36	Deferida
042.250.333-92	Deferida
049.237.173-35	Deferida
023.815.133-18	Deferida
028.528.773-76	Deferida
048.468.623-21	Deferida
065.604.293-18	Deferida
067.969.603-27	Deferida
605.210.973-47	Deferida
Cargo: Enfermeiro	
CPF	**DOCUMENTAÇÃO**
608.617.583-74	Deferida
889.756.493-34	Indeferida (AUSENCIA DE VOTAÇÃO 1º TURNO)
057.152.353-67	Deferida
935.728.673-04	Deferida
019.976.993-11	Deferida
877.406.993-49	Deferida
380.274.613-91	Indeferida (AUSENCIA DE VOTAÇÃO 2º TURNO)
025.268.843-06	Deferida
Cargo: Farmacêutica CAF	
CPF	DOCUMENTAÇÃO
877.223.483-00	Deferida
052.091.343-42	Deferida
Cargo: Fisioterapeuta	
CPF	**DOCUMENTAÇÃO**
029.824.693-75	Deferida
068.228.133-65	Deferida
033.109.163-16	Deferida
Cargo: Fisioterapeuta NASF	
CPF	**DOCUMENTAÇÃO**
603.996.403-04	Deferida
058.146.273-44	Deferida
047.028.703-94	Indeferida (AUSENCIA DE VOTAÇÃO 1º TURNO)
046.557.893-44	Deferida
023.307.063-08	Deferida
042.678.193-78	Deferida
042.436.033-08	Deferida
072.939.793-98	Deferida
059.881.543-01	Indeferida (AUSENCIA DE VOTAÇÃO 1º E 2º TURNO)
063.257.543-36	Deferida
Cargo: Fonoaudiólogo NASF	
CPF	**DOCUMENTAÇÃO**
060.788.443-69	Deferida
035.009.463-21	Deferida
Cargo: Médico Pediatra NASF	
CPF	**DOCUMENTAÇÃO**
141.125.403-10	Deferida
Cargo: Médico PSF	
CPF	**DOCUMENTAÇÃO**
641.182.823-72	Deferida
Cargo: Nutricionista NASF	
CPF	**DOCUMENTAÇÃO**
043.500.973-76	Deferida
054.023.653-50	Deferida
030.625.283-03	Deferida
Cargo: Psicólogo NASF	
CPF	**DOCUMENTAÇÃO**
062.508.303-24	Deferida
Cargo: Veterinário	
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	
Cargo: Auxiliar de Enfermagem	
CPF	**DOCUMENTAÇÃO**
035.297.213-01	Deferida
028.917.703-07	Deferida
020.819.923-37	Deferida
047.811.083-93	Deferida
068.238.473-95	Indeferida (FALTA VOTAÇÃO 1º TURNO)
037.971.093-50	Deferida
020.266.293-40	Deferida
056.552.473-99	Deferida
913.782.733-20	Deferida
000.961.313-73	Deferida
029.068.123-58	Deferida
220.219.143-72	Indeferida (FALTA VOTAÇÃO 1º TURNO)
002.439.183-21	Deferida
Cargo: Atendente de Consultório Odontológico	
CPF	**DOCUMENTAÇÃO**
034.954.373-98	Indeferida (FALTA VOTAÇÃO 1º TURNO)
046.403.023-47	Deferida

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2F889F24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 001/2019

LEI Nº 001/2019

CONFERE A PROFESSORA MARIA MAVINIÊ LÔ A COMENDA MEDALHA SENADOR ANTERO JOSÉ DE LIMA (SENADOR ANTERO), NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Art. 1º - Fica concedido a Professora Maria Maviniê Lô a Comenda Medalha Senador Antero José de Lima (Senador Antero), na forma definida na Lei Municipal nº 008/2014.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar confeccionar a referida medalha que será entregue em sessão alusiva ao Dia do Município, na semana de aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO Ver. ZÓZIMO RICARTE JÚNIOR, 01 de julho de 2019.

AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:30EA331A

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 002/2019

LEI Nº 002/2019

CONFERE AO EX- VEREADOR ANTONIO HOZANAN PEDROSA FRUTUOSO A COMENDA MEDALHA SENADOR ANTERO JOSÉ DE LIMA (SENADOR ANTERO), NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Art. 1º - Fica concedido ao Ex Vereador Antonio Hozanan Pedrosa Frutuosoa Comenda Medalha Senador Antero José de Lima (Senador Antero), na forma definida na Lei Municipal nº 008/2014.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar confeccionar a referida medalha que será entregue em sessão alusiva ao Dia do Município, na semana de aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO Ver. ZÓZIMO RICARTE JÚNIOR, 01 de julho de 2019.

AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F9645BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

EDITAL Nº 002/2019 de 01 de julho de 2019.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DA PROVA PARA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ARNEIROZ - CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe é conferida e de acordo com o edital 001/2019 que regulamentou o Processo de Escolha para os Conselheiros Tutelares 2019, vem através deste edital convocar os candidatos inscritos e aptos a realizarem a prova a comparecerem na EEIF Maria angelina Petrola a partir das 7:30 para realização da referida prova.

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS (POR NÚMERO DE INSCRIÇÃO) APTOS A PARTICIPAREM DA PROVA ESCRITA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2019.

	NOME COMPLETO
01/001.2019	ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA
02/001.2019	ANTONIA EDILENE PEDROSA CAVALCANTE
03/001.2019	GLAUCIENE MARIA ALVES DE MORAES
04/001.2019	MARIA DE SOUSA LIMA
05/001.2019	MARIA IRINEA PEDROSA ARAÚJO
06/001.2019	LUIZA ALVS GONÇALVES
08/001.2019	RANGELÂNIA MARIA DA PAZ MOREIRA LIMA
09/001.2019	ROBERTO DE SOUSA DUARTE
10/001.2019	MARIA GLAUCIENE GOLÇALVES ALENCAR
11/001.2019	RAIMUNDO NONATO PETROLA JÚNIOR
12/001.2019	MATHEUS ROGER BIZARRIA DE CARVALHO
13/001.2019	CÍCERA WILKA AMARO DE SOUSA
14/001.2019	FRANCISCO DE ASSIS ALVES SAMPAIO
15/001.2019	MARIA DA CONCEIÇÃO GEANY FEITOSA ARRAIS
18/001.2019	MARCIANA NUNES LÔ
19/001.2019	MARIA SUZY MELRY DE SOUSA
20/001.2019	MARIA EVANEIDE RODRIGUES
21/001.2019	JOSÉ GERMANO DA SILVA
22/001.2019	ANA HILDA RODRIGUES LÔ
23/001.2019	ANTONIA RAQUELINE ANDRADE DE SOUSA
24/001.2019	PAULA LAYANE ALVES LÔ TEIXEIRA
25/001.2019	EDIR FERNANDO RODRIGUES NUNES
26/001.2019	MARIA VALDIRENE VIANA DA SILVA
27/001.2019	KATHERINE SUYANNE LINO MOTA
28/001.2019	RIZONEIDE DANTAS DE SOUSA

MARIA ROSANA TEIXEIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:15205B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PUBLICA 2019.07.02.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA RECEITA MENSAL DA QUOTA DO FPM DESTINADA AO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, BEM COMO A DIFERENÇA DOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS, E INCREMENTO MENSAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ. **DATA DA EMISSÃO:** 02/07/2019 **DATA DA ABERTURA:** 02/08/2019 **HORÁRIO:** 09:00hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro – Arneiroz-Ce. FONE: (88) - 3419-1020.

Arneiroz-Ce, 02 de julho de 2019.

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da comissão de licitação de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:95F65E5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2017.05.10.01** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.03.27.02**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.27.02

CONTRATANTE.....: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: ANTÔNIO G DE SOUSA JUNIOR – ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de JUNHO DE 2019.

VIGÊNCIA.....: 28 DE JUNHO DE 2019 A 28 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:0D008467

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2017.05.10.02** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.03.27.02**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.27.02

CONTRATANTE.....: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: ANTÔNIO G DE SOUSA JUNIOR – ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de JUNHO DE 2019.

VIGÊNCIA.....: 28 DE JUNHO DE 2019 A 28 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTA DE ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:63D44081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2017.05.10.04**, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.03.27.02**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.27.02

CONTRATANTE.....: ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: ANTÔNIO G DE SOUSA JUNIOR – ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de JUNHO DE 2019.

VIGÊNCIA.....: 28 DE JUNHO DE 2019 A 28 DE JANEIRO DE 2020.

ERASMO ROGRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:9EC057BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2017.05.10.03** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.03.27.02**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.27.02

CONTRATANTE.....: ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: ANTÔNIO G DE SOUSA JUNIOR – ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de JUNHO DE 2019.

VIGÊNCIA.....: 28 DE JUNHO DE 2019 A 28 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO BENY PONTES FARIAS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:016CD466

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2019.06.17.02 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **04.001/2019-DL** - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: EDIVARDO FLORENCIO DE ALMDEIDA – OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SETOR DE ENDEMIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** Valor Total: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). Dotação orçamentária: 04.0401.10.305.0027.2.012.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 17 de Junho de 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1F49037E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 04.004/2019 PP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 04.004/2019-PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. DATA: 16 DE JULHO DE 2019. **HORA:** 09H00MIN. **ENDEREÇO:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 02 de Julho de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A4FCE6DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0603006/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR FRANCISCO QUEIROZ DE ARAÚJO,** para o cargo de Orientador de Célula Técnico-Operacional da Defesa Civil, CDA V, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:85AF3525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0627001/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR ISMAEL SILVA RIBEIRO**, do cargo de Conselheiro Tutelar, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, em virtude do retorno da Conselheira **VALDELINA DIAS DE OLIVEIRA,** que estava de licença maternidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 0102013/2019 de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:B8BAC2DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0604001/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO,** para o cargo de Coordenadora Pedagógica do C.E.I Zenaide Alves Nóbrega, CDM III, junto a Secretaria Municipal da Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:A8E1DB5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0603005/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO,** do cargo de Diretora do C.E.I Zenaide Alves Nóbrega, CDM III, junto a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:355ED848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0628001/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **OTACIANO ROCHA RUFINO,** mediante pedido protocolado no dia 28 de junho de 2019. O servidor citado foi aprovado no Concurso Público nº 001/2007, para o cargo de VIGIA, matrícula nº. 2105, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:50A0DF4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
RESOLUÇÃO Nº 002/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Concurso de Redação da Câmara Municipal de Cariús/CE e dá outras providências.

A Vereadora Presidente **VERONEIDE MARIA DE SOUSA**, baseada em suas prerrogativas legais, na Lei Orgânica do Município de Cariús, nos seus artigos 19, inciso III, 35, inciso IV e V e 62, parágrafo único; e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariús, nos seus artigos 21, inciso V, alínea "e", 22, inciso VI, 94, inciso XXVI, 180, parágrafo único, inciso VI, e 287, inciso II, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cariús aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Parlamento Municipal, o CONCURSO DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS, com o objetivo de incentivar os alunos de escolas públicas a melhorarem suas aptidões em leitura e redigir textos, além de proporcionar o relacionamento dos estudantes com o Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A premiação a que se refere o caput será detalhada em regulamento próprio.

Art. 2º Poderão participar do Concurso de Redação, realizado anualmente, estudantes regularmente matriculados no ensino fundamental (6º ao 9º ano) e ensino médio, cujas escolas aderirem, formalmente, a participação por meio de inscrição.

Parágrafo único. As inscrições e entrega dos melhores trabalhos de cada escola deverão obedecer a datas e critérios estabelecidos no regulamento do Concurso.

Art. 3º Caberão à Mesa Diretora e a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal a escolha do tema de cada edição do Concurso de Redação, que terá como objeto algum assunto relacionado ao exercício da cidadania.

Parágrafo único. Todas as edições do Concurso de Redação serão planejadas, coordenadas, executadas e avaliadas pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal.

Art. 4º Só serão validadas as redações enviadas à Comissão Organizadora do Concurso que forem legitimamente escolhidas e encaminhadas pelas escolas inscritas.

Parágrafo único. É vedada a participação de estudante que já tenha vencido o Concurso em edições anteriores.

Art. 5º A Câmara Municipal constituirá Comissão Julgadora/Avaliadora formada por 05 (cinco) profissionais, com conhecimento e experiência no campo das artes, língua portuguesa, literatura, comunicação e outros pertinentes ao objeto do concurso, por meio de Portaria.

Parágrafo único. A portaria será afixada no flanelógrafo da Câmara Municipal de Vereadores e nas instalações das escolas da rede pública.

Art. 6º O processo de avaliação do CONCURSO DE REDAÇÃO ocorrerá em duas etapas, em datas a serem divulgadas no regulamento, conforme:

I – Etapa I: Pré-seleção nas escolas, na qual a Direção da escola deverá constituir uma comissão julgadora formada por professores para escolher os melhores textos da instituição de ensino.

II – Etapa II: As melhores redações selecionadas por cada escola deverão ser encaminhadas à Comissão Avaliadora/Julgadora instituída pela Câmara Municipal de Caríus.

Art. 7º Os resultados dos alunos vencedores serão divulgados em um evento solene que será realizado pela Câmara Municipal de Cariús.

Parágrafo único. A presidência da Câmara, através de portaria, estabelecerá o período de entrega da premiação.

Art. 8º Nos anos em que houver Eleições Municipais a entrega da premiação será realizada em data posterior ao pleito eleitoral, em virtude das disposições da Lei Federal nº 9.504/97.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do CONCURSO DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS correrão por conta do orçamento vigente da Câmara de Vereadores de Cariús/CE.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos por ato da Mesa Diretora.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cariús, 26 de junho de 2019.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:596B8D98

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMUNICADO E ADENDO AO PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR EDITAL 002/2019

COMUNICADO E ADENDO AO PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR EDITAL 002/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vigência do edital 002/2019 acerca do processo de escolha para conselheiros tutelares quadriênio 2020-2023;

RESOLVE tornar pública o seguinte comunicado e adendo ao edital 002/2019;

ADENDO Item 7.3 do edital
O processo de avaliação dos candidatos para escolha dos membros do Conselho Tutelar constará das seguintes provas todas de caráter eliminatório:
I- Prova escrita para aferição de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
II- Prova para aferição dos conhecimentos de informática básica;
III- Prova de Redação texto modelo dissertativo-argumentativo com temática que disponha acerca da política da Criança e do Adolescente;

7.3.1 A prova escrita constará de 20 questões objetivas, com cinco alternativas de resposta, sendo apenas uma a correta, onde cada questão vale 2,5 pontos, num total de 50 (cinquenta) pontos;

7.3.2 A prova para avaliação dos conhecimentos básicos de informática, versará sobre editor de textos e suas aplicações, internet e o Sistema para Infância e Adolescência - SIPIA, valendo 20 pontos;

7.3.3 A prova de Redação que versará acerca de texto no modelo dissertativo-argumentativo com temática que disponha acerca da política da Criança e do Adolescente, valendo 30 pontos, totalizando 100 pontos;

7.3.4 Será considerado aprovado nos itens I, II e III o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em cada uma das provas. Se o candidato não obtiver essa pontuação mínima, será eliminado do processo de escolha.

7.3.5 O não comparecimento do candidato a quaisquer das provas e ou entrevista psicológica, o excluirá do processo de escolha para o Conselho Tutelar.

7.3.6 No dia da prova de avaliação, os candidatos deverão comparecer ao local determinado em Edital, com no mínimo, trinta minutos de antecedência, portando o original da Carteira de Identidade ou de outro documento com foto e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

7.3.7 O resultado das provas de avaliação, ou seja, Relação dos Candidatos Aprovados no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será divulgada por Edital, com a pontuação obtida nos itens I, II e III seguindo os trâmites do cronograma do edital 002/2019;

Parágrafo Único: Após a publicação do Edital com a Relação dos Candidatos Aprovados para concorrer ao pleito eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar, abre-se o prazo para os candidatos apresentarem Recursos junto ao CMDCA, contra o resultado da seleção mediante tempo proposto pelo edital 002/2019 desde que embasados;

7.3.8 Decorrido o prazo especificado no parágrafo anterior, a Comissão Eleitoral publicará Edital com relação dos candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral e demais informações referentes ao pleito.

7.3.9 A etapa prova de conhecimentos teóricos e de informática realizar-se-á no próximo dia 07/07/2019, iniciando as 08:00hrs até as 11:00hrs. Na Escola de Ensino Médio Adahil Barreto, sala 09. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

7.3.10 Quaisquer demandas alheias a este documento são de inteira responsabilidade da comissão especial eleitoral que tem autonomia para tomada de decisões no decorrer do processo de escolha.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, Cariús 02 de julho de 2019.

FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA
Presidente CMDCA

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Maria Auxiliadora de Sousa Ferreira
Código Identificador:50783E24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 016/2019/CC

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite n.º 016/2019/CC, cujo objeto é a Reforma de escolas no município de Catunda-CE, conforme projeto(s) e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, com data de abertura para o **dia 11 de julho de 2019, às 09h**, na sala de licitações, localizada na Rua Vila Nau, nº 715 - Centro - Catunda - CE. O Instrumento Convocatório completo estará disponível através dos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032

Catunda-CE, 02 de julho de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:2BCAF071

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2017.05.08.042 - TP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESPLAM – CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 06 (seis) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 junho de 2019 até 28 de dezembro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8A130B89

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2017.05.08.042 - TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESPLAM – CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 06 (seis) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 de junho 2019 até 28 de dezembro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:132FB8CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2019.04.03.022 - TP – SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Tomada de preços n.º **2019.04.03.022 - TP – SEDUC** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 369.971,05 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA.

CHOROZINHO–CE, 25 DE JUNHO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F66437E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.05.08.042 - TP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESPLAM – CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 06 (SEIS) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 de junho de 2019 até 28 de dezembro 2019.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D555B259

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2019.01.18.002 - FMS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO COM SUPORTE DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0802.10.122.0112.2.026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ADAIU VIANA NUNES.

CHOROZINHO–CE, 18 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:324DF73A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2019.02.15.002 – FMS,** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUÍZ GUILHERMINO, NO DISTRITO DE CEDRO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: LUIS BEZERRA DOS SANTOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA - SECRETÁRIO DE SAÚDE (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: LUIS BEZERRA DOS SANTOS.

CHOROZINHO–CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019**.**

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Saúde
Respondendo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0B1A573D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2019.02.14.001 – FMS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, JUNTO AO PONTO DE APOIO À SAÚDE DA LOCALIDADE DE SALGADO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MARIA OSCARINA DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIO DE SAÚDE (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA OSCARINA DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Saúde (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F6F6A609

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2019.02.14.002 – FMS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, JUNTO AO PONTO DE APOIO À SAÚDE DA LOCALIDADE DE SALGADO, NO**

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MARIA CLENAIDE DE SOUSA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIO DE SAÚDE (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA CLENAIDE DE SOUSA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Saúde (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9793DD7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2019.02.04.003 – FMS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: GEORGE BRIGIDO DA COSTA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0802.10.122.0112.2.026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: GEORGE BRIGIDO DA COSTA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0A93E77F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2019.03.07.002 – FMS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: JOÃO ELDER DOS SANTOS MACHADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA - SECRETÁRIO DE SAÚDE (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO ELDER DOS SANTOS MACHADO.

CHOROZINHO–CE, 07 DE MARÇO DE 2019.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Saúde (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:245DEF76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2019.02.18.002 – FMS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO ACONDICIONADOS EM CILINDROS PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: C.A. LIMA SERVIÇOS LTDA**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 15.999,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.0201.2.025 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA - SECRETÁRIO DE SAÚDE (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: CLEBER OLIVEIRA LIMA.

CHOROZINHO–CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Saúde (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7AF567C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2017.05.08.042 - TP - ADM.

O Chefe de gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESPLAM – CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 06 (seis) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 de junho de 2019 de 28 de dezembro 2019.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3DBA716C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praça pública na Rua Santa Bárbara, sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio nº 032/CIDADES/2018, celebrado com o Estado Ceará, através da Secretaria das Cidades. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 04 de Julho de 2019, às 09:00 horas. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 02 de Julho de 2019.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:34D52786

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.28.1.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços.**Empresa vencedora:CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME** com proposta no valor global de R$ 89.945,61 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). **Empresas Desclassificadas: CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI – ME,** por não apresentar a planilha de encargos sociais (descumprimento a alínea "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, F. VICENTE P. FILHO, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI e S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA** por apresentarem a composição de custos de preços unitários de alguns itens em desconformidade com a norma de encargos sociais que não está sendo calculado sobre a mão de obra (descumprimento a alínea "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI – ME e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME,** por apresentarem a composição de custos de preços unitários de alguns itens em desconformidade com a norma de encargos sociais que não está sendo calculado sobre a mão de obra e sem constar a composição do item ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (descumprimento a alínea "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar a composição de custos de preços unitários de alguns itens em desconformidade com a norma de encargos sociais que não está sendo calculado sobre a mão de obra, sem constar a composição do item ADMINISTRAÇÃO DA OBRA e por apresentar a composição da taxa de BDI fora das bases do imposto do Município de Farias Brito (descumprimento as alíneas "d" e "e" do item 4.2.2 do Edital Convocatório). **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 02 de Julho de 2019.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B15E4BAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Concede férias ao Servidor Público ocupante do cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2018/2019:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2019
0716944	ROMILDO SOUSA DA SILVA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/06/2019 a 30/06/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 28 de junho de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:38D7203F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 2406.01/2019 – SMAG, N° 2406.02/2019 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 2406.01/2019 – SMAG, N° 2406.02/2019 – SMAS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 2406.02/2019 – PMF; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, vinculados aos prédios pertencente as Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O)**: E.S.B Dedetizadora LTDA. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 24 de Junho de 2019. **PRAZO DO CONTRATO:** até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2019. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior; Telma Cesário de Araújo. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Elijunior Souza Barbosa.

Fortim/CE, 02 de Julho de 2019.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CD998DB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 777/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Groaíras Estado do Ceará, no uso de atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2020.
I. as prioridades e metas da administração pública municipal;
II. a organização e estrutura dos orçamentos;
III. as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações
IV. as disposições relativas à dívida pública municipal;
V. as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
VI. as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
VII. as disposições finais.

§ 1º - Os orçamentos municipais e respectivas contabilizações pelo método das Partidas Dobradas, das Contas de Governo e Contas de Gestão, obedecerão para fins de registro, demonstrativo e consolidação, além de códigos locais, as seguintes disposições da Lei Federal n.º 4.320/64.
I. Anexo I, Especificação da Receita;
II. Adendo I, Especificação dos Elementos da Despesa;
III. Adendo IV, Especificação da Despesa;
IV. Anexo V, Classificação Funcional-Programática com código e estrutura;
V. Quadros demonstrativos dos Adendos V, VI, VII, VIII e XI.

Art. 2º - O Plano Plurianual para o período de 2018 A 2021, estabelecerá as prioridades e as metas para o exercício de 2020, sendo esta Lei regra estabelecida para elaboração da Lei Orçamentária 2020, podendo o orçamento incorporar as adequações necessárias.
§ 1º - Os ANEXOS de METAS FISCAIS e RISCOS FISCAIS, partes integrantes desta lei terão precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o exercício de 2020, não constituindo as últimas em limite à programação das despesas.
§ 2º - Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais, e qualquer outra ocorrência no SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado para adequá-la os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial a estas modificações, os quais terão seus valores corrigidos imediatamente, para que o equilíbrio dos referidos sistemas, seja conservado e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.
§ 3º - Os projetos constantes do Plano Plurianual de Investimentos poderão ser revistos e atualizados de modo a assegurar a projeção continuada de 04 (quatro) anos, observado o disposto no Parágrafo Único do art. 23 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - As receitas próprias e de órgãos, fundos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista desta Lei, somente poderão ser programadas para atender integralmente suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida.

Parágrafo Único – Na destinação dos recursos de que trata o "caput" deste artigo para atender despesas com investimentos, serão priorizadas as contrapartidas de financiamentos.

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, obedecido ao disposto na Lei Federal n.º 4.320/64 e o § 5º do art. 42 da Constituição Estadual, para exame e deliberação da Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, será constituído de:
I. texto de lei;
II. consolidação dos quadros orçamentários;
III. anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, descriminado a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
IV. anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, 5º, II, da Constituição, na forma definida nesta lei.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os comprovantes referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:
I. Do resumo das receitas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
II. do resumo das despesas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
III. da receita e da despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme anexo I da Lei n.º 4.320/64, de 1964, e suas alterações;
IV. das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações;
V. das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder do órgão, por grupo de despesas e fontes de recursos;
VI. das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, programa, subprograma e grupo de despesa;
VII. dos recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscais e da seguridade social, por órgão;

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:
I. Anexos da Lei 4.320/64.
II. justificativas da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, que importarem em investimento que ultrapasse o exercício do Orçamento 2020.

§ 3º - Acompanharão o projeto de Lei Orçamentária Anual, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
I. os resultados correntes dos orçamentos fiscais e da seguridade social;
II. o efeito, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda da receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal;

§ 4º - Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 5º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Órgãos e Fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º - Para efeito do disposto no art. 4º desta lei, o Poder Legislativo, os Órgãos descentralizados e as Secretárias de Governo, as administrações dos fundos especiais, demais administrações dos órgãos públicos municipais e contas de gestões, encaminharão até o dia 28 de agosto de 2019, à Secretaria responsável pela Elaboração da Proposta Orçamentária, suas respectivas propostas orçamentária, para

fins de exame técnico de viabilidade e consolidação, sob pena de terem suas propostas fixadas com base nos atuais custos administrativos.

Art. 7º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível.
§ 1º - As categorias de programação de que trata o caput deste artigo poderão se identificados por subprojetos ou sub-atividades, com indicação das respectivas metas.
§ 2º - Os sub-projetos e sub-atividades se for o caso, serão agrupados em projetos e atividade, contendo uma sucinta descrição dos respectivos objetos.
§ 3º - No projeto de Lei Orçamentária Anual poderá ser atribuído a cada sub-projeto e sub-atividade, para fins de processamento, um código numérico sequencial.
§ 4º - O enquadramento dos sub-projetos e sub-atividades na classificação funcional-programática deverá observar genericamente os objetivos precípuos dos projetos e atividades, independentemente da entidade executora e do detalhamento da despesa.
§ 5º - As modificações propostas nos termos do art. 166, §§ 3º, 4º e 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos numéricos sequenciais da proposta original.
§ 6º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas mediante publicação de ato do Poder Executivo, com a devida justificativa, para atender as necessidades de execução logística do projeto e ou atividade respectiva através de detalhamento da despesa, utilizando os mesmos recursos para os fins respectivamente programados.

Art. 8º - A modalidade de aplicação a que se refere o § 6º do artigo anterior destina-se a indicar o responsável pela execução e será identificada na Lei Orçamentária e créditos adicionais pelo código geral (00.00.00.000.0000.0.000.0000) conforme abaixo:
I. 00 = Código inicial que identifica o órgão
II. 00 = Código que identifica da Unidade Orçamentária;
III. 00 = Código que identifica a função;
IV. 000 = Código que identifica a Subfunção;
V. 0000 = Código que identifica o Programa segundo o PPA;
VI. 0 = Tipo de Conta Orçamentária Projetos ou Atividades, sendo números impares projetos e números pares Atividades;
VII. 000 = Código que identifica a seqüência dos projetos ou atividades.
VIII. 0000 = Código que identifica a sequência dos subprojetos ou subatividades, caso exista necessidade na conta orçamentária.

Art. 9º - Os créditos adicionais utilizarão idêntica forma de codificação e programação estabelecida para a Lei Orçamentária Anual.
§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a autorizações de créditos adicionais especiais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.
§ 2º - Cada Projeto de Lei e Decreto deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional, indicando os novos programas ou os programas a serem suplementados, ocorrendo à abertura e respectivo desdobramento como preceituam os arts. 43 e 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10 - Nas previsões de receita e na programação da despesa observar-se-á:
01. – Nas previsões de receitas:
I – As previsões de receitas observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos.
II – Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.
III – O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.
IV – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.
02 – Na programação da despesa não poderão ser:
I. fixadas despesas, sem que estejam definidas e legalmente instituídas as unidades executoras;
II. incluídos sub-projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;
III. incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;
IV. transferidos a outras unidades orçamentárias do mesmo órgão os recursos recebidos por transferência;
§ 1º - Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permitam o desdobramento, a Lei Orçamentária Anual não consignará recursos a projeto que se localize em mais de uma unidade orçamentária ou que atenda a mais de uma.
§ 2º - O total de emendas à proposta orçamentária não poderá exceder ao limite total do orçamento fixado.

Art. 11 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentalmente, erro na fixação desses recursos.

Art. 12 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I. seja de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, Cultura e Desportos, as vinculadas a área de assistência terão que ter registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
II. sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III. atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
IV. ser sediada no Município;
V. assegurem a destinação de seu patrimônio a outra instituição com o mesmo fim e com sede no Município, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.
§1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declarações de funcionamento regular, emitida no exercício de 2020, por três autoridades locais e comprovante de regularização do mandato de sua diretoria.
§2º - A destinação de recursos à entidade privada com sede no município para atendimento às ações de assistência social, saúde e educação, serão realizadas por intermédio de transferências intergovernamentais, mediante plano de aplicação indicada a unidade de medida de desempenho e requerimento do seu titular, devendo sua prestação de contas ocorrer até o último dia útil do Exercício a que se refere a presente Lei, composta dos seguintes documentos.
a. relatório consubstanciados das atividades;
b. balancete financeiro;
c. recolhimento do saldo monetário que houver;
d. comprovação de desempenho.
§3º - A destinação de recursos transferidos diretamente pelo Sistema Único de Saúde, para entidades que estejam vinculadas a União, deverá ser feito mediante receita e despesa orçamentária demonstrando ao origem de recurso, ao qual, o Município atua apenas como transferidor e na fiscalização do recurso transferido.

Art. 13 - É vedada a inclusão de dotação, a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I. voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional da Comunidade (CNEC).
II. Cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos oriundos de programas ambientais doados por organismos internacionais ou agencias estrangeiras governamentais; e,
III. Voltadas para as ações de saúde prestadas por entidade vinculada ao SUS ou quando financiadas com recursos de organismos internacionais.

Art. 14 - As transferências de recursos do município consignadas na Lei Orçamentária Anual, para as instituições, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, patrocínio a eventos, a pessoas físicas e jurídicas serão realizadas exclusivamente mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas aquelas decorrentes de recursos originários da repartição de receitas previstas em legislação específica, as repartições de receitas tributárias, as operações de créditos para atendê-la a estado de calamidade pública legalmente conhecido por ato do Poder Executivo, e dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, desde que não esteja inadimplente com:
I. o fisco da União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição;
II. as contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços; e,
III. a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública municipal, através de convênios, acordos, ajuste, subvenções, auxílios e similares;
IV. fisco do Município.
§ 1º - Caberá ao órgão transferidor do município:
I. a exigência de indicação compromissada de um preposto coordenador do programa; e,
II. acompanhar a execução das sub-atividades ou sub-projetos desenvolvidos com os recursos transferidos.
§ 2º - As transferências previstas neste artigo serão feitas mediante apresentação de plano de trabalho, devendo o empenho ocorrer até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, e os demais registros próprios nas datas da ocorrência dos fatos correspondentes.
§ 3º - A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá atender às condições estabelecidas nesta lei e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, até o limite de dez por cento da receita corrente líquida.
§ 4º - Na concessão de crédito a pessoa física ou jurídica que não esteja sob o controle direta ou indireta, os encargos financeiros, comissões e despesas congêneres não serão inferiores aos definidos em lei ou ao custo de captação, com o mesmo prazo de amortização estabelecido para o Município junto à instituição financeira.
§ 5º - Na concessão de crédito ou patrocínio a pessoa física ou jurídica, associação ou entidade, destinado a atividades desportivas e culturais apoio a liga desportiva, associação desportiva para implementação de Competições Esportivas Regionais ou apoio a atividades culturais no âmbito da Sociedade local.
§ 6º - Nos recursos transferidos pelo Governo como incentivo a Classes de Trabalhadores, abono, produção ou qualquer outro benefício, poderá ser pago mediante apresentação de convênio com Associação de Classe em conformidade com as exigências contidas nos incisos I, III e IV do caput do Art. 14.

Art. 15 – Serão constituídas, nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, RESERVA DE CONTINGÊNCIA aos respectivos orçamentos até o limite máximo de 10% (dez por cento) da Receita Corrente Liquida - RCL, ficando os critérios e regras para sua utilização exigida no inciso III do art. 5º da LRF, estabelecidos da seguinte forma:
§1º - Da anulação de dotação da Reserva de Contingência prevista no Projeto de Lei Orçamentária para atender despesas primárias e/ou Correntes diversas não poderá ser superior, em montante, ao equivalente a 30% (tinta por cento) do valor da Reserva de Contingência consignado na proposta orçamentária;
§2º - Da anulação dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos na Lei Orçamentária 2020, somente para Suplementação de Despesas relativas eventos fiscais imprevistos e falhas na previsão orçamentária, relacionados a:
I - Investimentos;
II - Pessoal e Encargos Sociais;
III - Refinanciamento da Dívida Pública Municipal;
IV - Inserção de Despesas novas em virtude da implantação de Programas novos, cujas despesas, correrão à conta de Dotação já constante no Orçamento;
§3º - Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais imprevistos;
§4º - Considerando o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, caso não seja utilizada a Reserva de Contingencia durante o exercício, está poderá ser anulada nos últimos 60 (sessenta) dias no ano para reforço das dotações orçamentárias.

Art. 16 – O Município apresentará no exercício de 2020, resultado primário equivalente a pelo menos 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da RCL estimada para o Exercício.

Art. 17 - À programação a cargo da Secretaria responsável pela elaboração da Proposta Orçamentária incluir-se-á as dotações destinadas a atender as despesas com:
I. pagamento da dívida interna; e,
II. pagamentos dos precatórios sob o controle da Procuradoria Municipal de acordo com as Funções de Governo;
§ 1º - As demais Secretarias incluirão dotações destinadas a manutenção dos serviços anteriormente criados e para aquisição de bens de capital, necessários ao perfeito funcionamento e operacionalidade de suas atribuições e competências administrativas, subordinadas as respectivas contas de gestões sobre as quais responsáveis prestarão contas regulares.
§ 2º - Os programas de Educação e os de Saúde, à conta dos respectivos fundos especiais, poderão ser suplementados e efetuadas as transposições de dotações que se fizerem necessários, utilizando recursos orçamentários dos mesmos programas, destinados a agilizar o processo de aplicação, do cumprimento das obrigações constitucionais e, para manutenção dos efeitos da descentralização, observadas as decisões dos respectivos conselhos municipais sobre as reais necessidades a respeito da movimentação orçamentária, financeira e patrimonial no exercício.
§ 3º - O Poder Executivo é autorizado a utilizar fundos de outros programas para suplementar os recursos orçamentários destinados à Educação e ao Sistema de Saúde, quando estes se tornarem insuficientes para os cumprimentos de suas obrigações constitucionais e, os recursos financeiros vinculados estejam disponíveis.
§ 4º - A destinação de recursos para atender as despesas com ações e serviços públicos de educação e saúde obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 18 - O sistema de controle interno junto ao Setor Tributário gravará na conta DIVERSOS RESPONSÁVEIS, com o registro em livro próprio e mensalmente, em nome do respectivo gestor, o valor global dos recursos liberados e aplicados com prestação de contas irregular, para atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal e os arts. 80 e seus §§ e os arts. 81, 83, 84 e do 87 a 90 e 93 do Decreto-Lei n.º 200/67, de 25/02/67, emitida pelas Cortes de Contas.
Parágrafo Único – A baixa na responsabilidade do registro da conta Diversos Responsáveis ou sua inclusão na Dívida Ativa obedecerá ao resultado do julgamento das contas no exercício de 2020 e do pagamento da multa imposta.

Art. 19 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 200, 206 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e conterá, dentre outros, com recursos provenientes:
I. das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
II. do orçamento fiscal.

Parágrafo Único – A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 20 - O orçamento da seguridade social discriminará as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas dos órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 21 - Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.
§ 1º - As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal, interna e externa, serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com serviço da dívida.
§ 2º - Entende-se por refinanciamento o pagamento do principal da dívida pública mobiliária municipal corrigido, e por sua amortização efetiva, seu pagamento com recursos de outras fontes.

Art. 22 – Entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do Município com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais contribuições recolhidas às entidades de previdência.
§ 1º - Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
§ 2º - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.
§ 3º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico custeadas por recursos provenientes.
a) a arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 23 – Para fins do disposto no caput do Art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal em cada período não poderá exceder a sessenta por cento (60%) da receita corrente liquida estabelecida as seguintes proporções:
I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e,
II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
§ 1º - Para os fins previstos no art. 168 da Constituição Federal, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais de que trata o parágrafo anterior.
§ 2º - O percentual de 6% (seis por cento) estabelecido ao Poder Legislativo, será repartido entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da Lei Complementar n.º 101/2000 _ Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o que dispõe seu § 1º, do art. 20.

Art. 24 - É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
I – as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal;
II – o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
Parágrafo Único – Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 21.

Art. 25 - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nesta lei será realizada ao final de cada Quadrimestre.
Parágrafo Único – Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder:
I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II – criação de cargo, emprego ou função;
III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 26 - Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos nesta lei, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da LC n. 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.
§ 1º - No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

Art. 27 A Contratação através de Concurso Público poderá ocorrer conforme previsão no § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, efeito do disposto nos incisos I, II, e X, do art. 37 e inciso II, bem como na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido que:
I - a contratação de cargos ou empregos de provimento efetivo ou em comissão somente ocorrerá se:
a) existirem cargos ou empregos vagos a preencher;
b) prévia dotação orçamentária e financeira para atender a despesa, podendo ser suplementada até ao limite de suplementação de acordo com as normas estabelecidas pelo Art. 165 § 8º da Constituição Federal e Art. 43 da lei 4.320/64;
c) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Art. 28 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, observado o disposto nesta lei e a pelo menos uma das seguintes condições:
I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma da Lei Complementar n. 101/2000 e que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2º - Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.
§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica:
I – as alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;
II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 29 – Não será aprovado projeto de lei, que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem que se apresente a estimativa da renúncia de receita correspondente.
Parágrafo Único – A lei mencionada no caput deste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 30 - É vedado ao Município durante a execução orçamentária do exercício a que se refere a presente lei e após lançamento da obrigação tributária e respectiva notificação, sem prévia autorização legislativa:
I. conceder anistia ou redução de imposto ou taxas;
II. prorrogar o prazo de pagamento da obrigação tributária;
III. deixar de cobrar os acréscimos por atraso de pagamento;
IV. aumentar o número de parcelas;
V. proceder ao encontro de contas;
VI. efetuar a compensação da obrigação de recolher rendas ou receitas com direito de crédito contra a Fazenda Municipal.
Parágrafo Único – os valores dos impostos e taxas poderão ser atualizados monetariamente e cobrados, observado o seguinte:
I. o valor venal dos bens imóveis junto ao mercado de imóveis; e,
II. os custos operacionais dos serviços postos a disposição dos contribuintes e executados à custa do erário municipal.

Art. 31 – Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:
I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;
II – a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar O resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;
III – as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundamental, inclusive empresa estatal dependente;
IV – as receitas e as despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;
V – as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiro, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

Art. 32 - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de Junho do corrente exercício (2019).
§ 1º - Os créditos especiais abertos integrarão o universo orçamentário do exercício, podendo ser suplementados, parcial ou totalmente, atualizados monetariamente e/ou transpostos ou receberem transposições orçamentárias, como também, sofre anulações parciais e/ou totais;
§ 2º - Sobre os valores da receita e da despesa apresentados no projeto de lei, poderão, facultativamente, ser atualizados na Lei Orçamentária para preços de Janeiro de 2020, utilizando a variação de Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV ou outro estabelecido para correção dos limites das licitações, no período compreendido entre os meses de Julho a Dezembro de 2019, incluídos os meses extremos do mesmo, quando verificado o percentual inflacionário acima de 10% (dez por cento).
§ 3º - Os valores resultantes da atualização monetária na forma do disposto no parágrafo anterior, desde que convenientes ao interesse da administração poderão, a partir de 31 de janeiro do Exercício a que se refere a presente Lei, serem incorporados às rubricas orçamentárias a qualquer dia do exercício durante a execução orçamentária, procedendo-se as devidas alterações nos valores das rubricas da Receita de forma a manter o equilíbrio orçamentário.
§ 4º - Para efeito na base de cálculo das transferências de recursos que o Município esteja obrigado a efetuar, excluem-se as receitas com destinação específica provenientes de convênios, ajustes ou acordos e demais disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº. 101/2000, para a obtenção da receita geral líquida.
§ 5º - O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas correntes e de capital em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva Proposta Orçamentária, nos termos do Inciso I do Art. 29-A da CF/88, no máximo do valor de 7% (sete por cento), em observância a projeção da Receita prevista no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao Exercício de 2019, com base nos valores efetivamente arrecadados até o mês de Junho de 2019, facultado em comum acordo dos representantes do Poder Executivo e Legislativo, promover revisão dos ajustes necessários em Fevereiro de 2020, conforme o resultado apurado de Dezembro/2019, mediante Crédito Suplementar.
§ 6º - A transferência de recursos referentes aos duodécimos à Câmara Municipal, obedecerá as disposições estabelecidas para as demais contas de gestão e, será liberado até o dia 20 de cada mês durante a execução orçamentária.

Art. 33 - A partir do 10º dia do início do exercício de 2020, o município poderá contratar operações de créditos internas por antecipação da receita destinadas a atender a insuficiência de caixa, a qual deverá ser quitada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de 2020, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC N.º 101/2000.

Art. 34 – Fica autorizado o Município celebrar convênios com instituições bancárias visando a abertura de linhas de créditos para empréstimo financeiro e/ou para bens e serviços em favor dos Servidores e Empregados Municipais, vedado disposição de garantias de recursos municipais para cobertura do principal, de encargos financeiros e operacionais, inclusive, pertinente a inadimplências, devendo correr por inteira responsabilidade dos beneficiários, restringindo o município como partícipe respondendo apenas pelas retenções das consignações em folha de pagamento para recolhimento a instituição financiadora.

Art. 35 - A prestação de contas anual do Município constará nos moldes da Lei Federal 4.320/64, constará dos anexos exigidos sobre a execução na forma e com o detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária anual.

Art. 36 - Os projetos de lei de créditos adicionais poderão a qualquer tempo ser solicitado ao Poder Legislativo, ressalvado o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 37 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiência disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 38 - Caso a Proposta Orçamentária não seja remetida pelo Poder Legislativo até 30 de Dezembro de 2019 para sanção do Poder Executivo, ficam autorizados os atos administrativos, por Decreto do Executivo, no início de exercício financeiro de 2020, utilizando-se, a cada mês, 1/12 (UM DOZE AVOS) do valor Total da Proposta do Projeto de Lei apresentada ao Poder Legislativo.
§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo, não sendo considerado como Crédito Adicional Especial, Extraordinário e/ou Suplementar para fins dos limites estabelecidos nas autorizações.
§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária, através da abertura, por decreto, de créditos adicionais mediante remanejamento de dotações.
§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
I. pessoal e encargos sociais;
II. pagamento de serviços de dívida;
III. água, energia elétrica e telefone;
IV. combustíveis e peças;
V. os sub-projetos e sub-atividades em execução em 2020, financiados com recursos externos e contrapartida;
VI. o Sistema Municipal de Educação;
VII. pagamento das despesas correntes relativas a operacionalização do Sistema Único de Saúde; e,
VIII. manutenção de serviços anteriormente criados e em pleno funcionamento.

Art. 39 – Ficam autorizadas as despesas à serem incluídas no Orçamento para o exercício de 2020, Créditos Orçamentários visando custear despesas com:
I – Apoio financeiro a Policiamento, Poder Judiciário e o Poder Militar Brasileiro, e/ou custeio de alimentação, hospedagem, manutenção de viaturas, necessários e emergentes ao regular funcional da segurança no Município;
II – Doações a pessoas carentes pelo serviço de Assistência Social, para o auxilio a estudantes, para o auxilio ao desporto comunitário e de rendimento;
III – Refeições e lanches para autoridades e Servidores, do Município ou de quaisquer órgãos ou entidades, estando desenvolvendo atividades de interesse do Município, sem que para isso tenham sido remunerados com diárias pela origem;
IV – Pagamento de Precatórios e encargos financeiros referentes a juros de mora e multas sobre obrigações municipais por força de mando legal;
V – Suprimento de Fundos.
VI – Convênios com outras Esferas de Governo (Federal/Estadual), para garantir a efetividade dos direitos, e dar Garantia a Prestação de Serviços a População do Município, de obrigações dos demais entes, com contra-partida Municipal, somente quando, for em favor da População do Município.
VII –Consórcios Públicos Intermunicipais, desde que, tenham sido previamente autorizados em Lei Especifica pelo Poder Legislativo Municipal.
§1º. - As refeições e lanches, quando necessárias, inclusive em datas comemorativas, serão concedidas em reuniões com autoridades de outras esferas administrativas, e com membros da Edilidade municipal, Secretários e Servidores Públicos Municipais, Membros de Conselhos Municipais, bem como, por ocasião de horários extraordinários dos servidores para execução de serviços.
§2º. - As doações serão concedidas em caso de extrema necessidade, com o controle e acompanhamento do Órgão de Assistência Social .

Art. 40 – A fixação das despesas deve estar compatível com a real previsão das receitas, de tal forma que a execução orçamentária seja efetuada com permanente equilíbrio entre receitas e despesas.
Art. 41 – Em caso de desequilíbrio entre receitas e despesas, no curso da execução orçamentária, os critérios de limitação de empenho, em ordem de prioridade, são:
a) – Primeiro, Despesas de custeio referentes a gastos com Pessoal e material de consumo;
b) – Segundo, Despesas de custeio referentes a gastos com outros serviços e encargos;
c) – Terceiro, Despesas referentes a aquisição de material permanente;
d) – Quarto, Despesas referentes a obras e instalações;
e) – Quinto, Despesas de custeio referentes a remuneração de serviços pessoais;

Art. 42 – Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atender ao teto do cronograma de desembolso bimestral, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento da cada Poder.
§1º. - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo e aos demais órgãos, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 43 – Os programas de manutenção e funcionamento dos serviços públicos já prestados à população terão prioridades sobre as despesas com sua expansão e com novos investimentos.

Art. 44 – Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os Limites fixados para cada modalidade de aplicação dentro do mesmo órgão.
Parágrafo Único – Fica autorizado o remanejamento, a transferência dos saldos dentro do mesmo órgão das Fontes de Recurso, dentro da mesma modalidade de aplicação da classificação por categoria econômica.

Art. 45 – Fica prevista a possibilidade de alienação de bens municipais, em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93 e a Lei Complementar 101/2000;

Art. 46 - O Projetos de Lei Orçamentária anual, nos Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com os critérios estabelecidos na Lei, fixando nos seguintes limites a autorização de Abertura de Credito Adicional pelo Poder Executivo e Poder Legislativo:
§1º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Superavit Financeiro previsto no Art. 43 §1º inciso I da Lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao superávit financeiro calculado entre a diminuição do ativo financeiro e o passivo financeiro apurado com base no Balanço Geral do exercício anterior.
§2º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Excesso de Arrecadação previsto no Art. 43 §1º inciso II da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos à diferença apurada entre o total a ser arrecadado até o mês, considerando a proporção arrecadada proporcionalmente ao total do orçamento ou a proporção arrecadada no exercício anterior em confronto com o valor efetivamente arrecadado.
§ 3º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Anulação de Dotação previsto no Art. 43 §1º inciso III da Lei nº 4.320/64 até o limite de 50% (cinquenta por cento) em função do valor total da Proposta Orçamentária para o ano de 2020.
§4º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Operações de Crédito previsto no Art. 43 §1º inciso IV da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao total contratualizado com a instituição financeira autorizada em conformidade com o previsto na Resolução 43 do Senado Federal.
§5º - Os Créditos Adicionais somente serão utilizados para transferir de uma categoria econômica para outra, considerando como limite a modalidade de aplicação, as demais autorizações deverão ocorrer mediante alteração de Quadro de Detalhamento da Despesa.
§6º - A movimentação Fonte de Recurso dentro do mesmo elemento de despesa, mesma conta orçamentaria, mesmo órgão, será feita mediante documento que demonstre essa movimentação e não entrará para o limite de Credito Adicional previsto nos incisos anteriores.

Art. 47 – Consistem vantagens especiais do Magistério o **ABONO ESPECIAL** assegurado aos profissionais do Magistério desde que efetivos, oriundo do saldo dos 60%(sessenta por cento) dos recursos do **FUNDEB** de acordo com a execução financeira apurada no exercício, podendo ser antecipado o pagamento do ABONO ESPECIAL caso as projeções financeiras assim permitirem em determinado período;

Art. 48 - O Poder Executivo publicará, no prazo de 30 (trinta dias) dias úteis da data de publicação da lei orçamentária anual, os quadros de detalhamento da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal previsto LRF, por órgão integrante do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 49 - Conterá do Sistema de CONTABILIDADE, em meio magnético, os bancos de dados da Lei Orçamentária para fins de Registro das contas de gestão e emissão de relatórios sintéticos e analíticos.
§ 1º - Os relatórios de que trata o caput deste artigo constará a execução mensal dos orçamentos fiscal e da seguridade social, classificada segundo:
I. grupo de receita;
II. grupo de despesa;
III. órgão;
IV. unidade orçamentária;
V. função;
VI. programa;
VII. subprograma; e,
VIII. detalhamento por elemento da natureza da despesa.
§ 2º - Integrará o conjunto de relatórios, a movimentação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, discriminado para cada um dos níveis referidos no parágrafo anterior:
I. o valor constante da Lei Orçamentária Anual;
II. o valor criado, considerando-se Lei Orçamentária Anual e os créditos adicionais aprovados;

III. valor previsto da receita;
IV. valor arrecadado da receita;
V. valor emprenhado no mês;
VI. o valor empenhado até o mês;
VII. o valor pago no mês;
VIII. o valor pago até o mês;
IX. a posição das contas bancárias;
X. a contabilidade sintética pelo método das partidas dobradas;
XI. a contabilidade analítica por conta; e,

§ 3º - O relatório de execução orçamentária não constará duplicidade, eliminando-se os valores correspondentes às transferências intragovernamentais.

§ 4º - O relatório discriminará as despesas com o pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com os vencimentos de vantagens, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

§ 5º - Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata o caput deste artigo conterá demonstrativo de execução da receita, de acordo com a classificação constante do anexo II da Lei n.º 4.320/64, incluindo o valor estimado e o arrecadado no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.

Art. 50 - O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará, para efeito das Contas de Gestão, fundos e entidades que integram os orçamentos, o seguinte:
I. quadros demonstrativos da especificação dos programas de trabalhos;
II. quadros demonstrativos da natureza de despesa, detalhada no mínimo por elemento;
III. quadro da programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro.

Art. 51 - O Poder Executivo poderá utilizar sistema eletrônico de processamento de dados em meio magnético rígido e/ou flexível para escrituração e apresentação de matéria contábil relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive para fazer prova junto aos órgãos de fiscalização com relação a sua obrigação mensal e/ou anual de prestar contas e procedendo as movimentações contábeis, registros dos seus controles internos e o reforço orçamentário às dotações até seu respectivo montante, utilizando o sistema eletrônico computadorizado.

Art. 52 - Poderá o Município, Poder Executivo ou Poder Legislativo fixar convênios ou termos de cooperação com entidades representativas de classe, mediante apresentação do Plano de Trabalho.

Art. 53 – Aplicam-se a esta Lei as demais disposições da Lei nº. 4320/64 e Lei Complementar Nº.101/2000, no que concerne a esfera municipal.

Art. 54 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 55 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Groaíras - CE, em 02 de julho de 2019.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:593CEA44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1706.19-01/05

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº 17.05.19-02PP. OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GUARACIABA DO NORTE/CE. **FONTE RECURSOS:** Próprio. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º** 17.05.19-02PP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05-**Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **15.452.0003-2015 -** Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos. **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. terc. Pessoa Jurídica. **CONTRATADA:** LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - C.N.P.J. nº 16.779.292/0001-42. **VALOR TOTAL** R$ 862.535,73 (Oitocentos Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Trinta e Cinco Reais Setenta e Três Centavos). **Data de Assinatura:** 17/06/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo **CONTRATANTE: JAIR BOTO CRUZ**, Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município. Assina pela **CONTRATADA**: **LUCIO ALVES BARROSO** - CPF **866.252.683-72 - Proprietário.**

Guaraciaba do Norte– Ceará 02 de Julho de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:04CB8FD3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.304/2019

Dispõe sobre a proibição de nomeação para cargos em comissão de homens que cometeram crimes de violência contra, mulher, no âmbito da administração pública do município de Guaraciaba do Norte/Ce e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em observância à Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte (CE), aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei em epígrafe.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a proibição de nomeação em cargos comissionados na Administração Pública Municipal, de homens que cometeram crimes contra mulher.

Art. 2º. Será considerado para efeito de impedimento de nomeação do agressor, o acórdão condenatório em segunda instância por crimes de violência contra mulher.

§1º. A restrição para nomeação ao cargo comissionado será até a devida comprovação do cumprimento da pena.

§2º. Aos condenados pelo crime de feminicídio, a restrição será de até oito anos após o cumprimento da pena.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de junho de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BAD6F453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) SÔNIA MAGDA FARIAS VERAS MARINHO, requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) SÔNIA MAGDA FARIAS VERAS MARINHO, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data do dia 29 DE JUNHO DE 2019 a 29 DE JUNHO DE 2022, matrícula nº 0846.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 29 de junho de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:73701AD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços SRP:004/2019-DIV: Pregão Presencial Nº: **PP - 004/2019 – DIVERSAS/SRP**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social. **Contratada: WANDERLEY DE LIMA AGUIAR – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 03.590.562/0001-20**,** com o valor global de R$ 560.905,50 (quinhentos e sessenta mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos*)*, **Objeto: Registro de preços para futuras contratações referentes à aquisição de material de limpeza, higiene e outros materiais de consumo, destinados a manutenção diária das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Ibaretama.** Data da Assinatura: 27/06/2019. Vigência – 12 (Doze) Meses. Signatários: Maria Alrinete de Moraes, Jane Wládia Lima de Paula, Irla Morais Amarante, Helena Maria de Castro de Moraes, (Contratantes), Wanderley de Lima Aguiar (Contratado).

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:E36ED6D5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Ata de Registro de Preços SRP:005/2019-DIV: Pregão Presencial Nº: **PP - 005/2019 – DIVERSAS/SRP**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social. **Contratadas: WANDERLEY DE LIMA AGUIAR – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 03.590.562/0001-20**,** com o valor global de R$ 106.717,62 (cento e seis mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos*),* **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 26.341.331/0001-89, com o valor global de R$ 132.673,24 (cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos**), Objeto: Seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para à aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, destinados a manutenção diária das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Ibaretama, conforme especificações constantes no termo de referência.** Data da Assinatura: 27/06/2019. Vigência – 12 (Doze) Meses. Signatários: Maria Alrinete de Moraes, Jane Wládia Lima de Paula, Irla Morais Amarante, Helena Maria de Castro de Moraes, (Contratantes), Wanderley de Lima Aguiar / Carlos Henrique Brito Rolim (Contratados).

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro Oficial.
Ibaretama CE.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:BF04E77E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 013/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). RAUL GOMES LINHARES**, **C.P.F.: 605.895.113-51,** residente no(a) Rua Francisco Custodio de Azevedo - São João - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN**, junto à **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 28 de Junho de 2019.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:E01A461F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 014/2018, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º **-NOMEAR**o(a) **Sr(a). TIAGO MESQUITA MIRANDA**, **C.P.F.:048.873.393-64,** residente no(a)Rua 07 de Setembro, S/N - Loteamento Conviver - Ibiapina - CE - CEP.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN**, junto à **GABINETE DO PREFEITODO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 01 de Julho de 2019.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:324E7D68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante**: Câmara Municipal de Iguatu, **CNPJ** Nº. **05.716.089/0001-00. Contratada: E. SOUZA DE OLIVEIRA - ME -** CNPJ sob o Nº. 09.186.785/0001-03**. Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-2019.06.13.01- CAM-IGUATU-CE**. Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada buffet (jantar, coffee break, bolos, salgados, coquetel, refrigerantes) e ornamentação, junto à Câmara Municipal de Iguatu-CE**,** conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Valor Global:** 82.240,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais). **Da Dotação e Recursos**: 0101.01.031.0001.1.001 e **Elemento de despesa**: **3.3.90.39.00**. **Da Vigência**: 31 de Dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 28 de junho de 2019**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO** - (**Presidente**) / **ELISSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE** - (**Representante Legal**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Pregoeiro Substituto da CMI/CE

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D36D8AD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 0667/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2015-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RESCISÃO. DO CONTRATO: Nº 0667/2015. PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2015-SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA 12, RESCISÃO CONTRATUAL. O ITEM 12.1, LETRAS D) E E), NOS ARTIGOS. 78, INCISO III E 79, INCISO II E XV, PARAGRAFO § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NOS SETORES: ATENDIMENTO IMEDIATO; ENFERMARIA DE TRAUMA; UTU; SAME; RECEPÇÃO E ÁREA EXTERNA, REFERENTE A PT Nº 1012602-73, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS, PLANILHA DE ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. DATA DESTE TERMO 02/04/2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4037EC19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **FERNANDO VIEIRA ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ N° 29.011.629/0001-19, com sede à Rua Padre Agostinho, 34 – Centro – Quixelô-Ce, representada pelo senhor Diego Pereira de Araújo, Procurador, inscrito no CPF sob Nº 057.894.103-16, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: **Contratação dos serviços de transporte de carga e de passageiros, para atender a Secretaria da Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital**.

Prazo de Vigência: 14 de Junho de 2019 até 14 de Junho de 2020.

Dotação orçamentária: Nº 0901-123610022.2.042 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Ensino Superior

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:05EA4DB4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.690, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Município de Iguatu a firmar anuência ao cancelamento do loteamento denominado PARQUE ARAXÁ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Iguatu, por intermédio do Poder Executivo AUTORIZADO a firmar anuência ao cancelamento do Loteamento denominado PARQUE ARAXA, tendo como proprietários originários Aline Argolo Coelho Cavalcante, Nyro de Oliveira Argolo Neto e Abdoral Carvalho da Silva, situado na Av. Sabino Antunes, s/n, Bairro Veneza, registrado na Primeira Zona Imobiliária, com matrícula n. 7.658.

Art. 2º - O loteamento PARQUE ARAXÁ possui as seguintes características:

- Área total do Terreno: 19.880,00 m²;
- Área Loteada: 19.880,00 m² - Percentual: 100%
- Área de Ruas: 4.980,00 m² - Percentual: 25,05%
- Área dos lotes: 10.923,77 m² - Percentual: 54,95%
- Área Institucional: 994,00 m² - Percentual: 5,00%
-Área Livre: 2.982 m² - Percentual: 15,00%
- O Loteamento possui 02(duas) quadras nominadas de A e B, contendo a Área da quadra A um total de 48 lotes totalizando 7.649,82 m², e a Área B conta com 21 lotes totalizando 3.273,95 m².

Art. 3º - Fica desafetada toda a área LOTEAMENTO que compreende ao Município de Iguatu, e consequentemente autorizada sua transferência aos proprietários originários.

Paragrafo Único - A transferência de propriedade será formalizada mediante a lavratura de escritura pública, com posterior registro na matrícula no imóvel.

Art. 4º - Todas as despesas decorrentes do novo registro junto ao Tabelionato e Cartório de Registro de Imóveis deverão ser suportadas única e exclusivamente pelos proprietários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de junho de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:02D99507

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.691, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Iguatu-CE, o "**Dia Municipal dos Desbravadores",** a realizar-se, anualmente, no segundo sábado do mês de setembro.

Parágrafo Único - O **Dia Municipal dos Desbravadores** passa a constar do Calendário de Eventos do Município.

Art. 2º-Os órgãos competentes municipais, ficam autorizados a organizar atividades em conjunto com o Grupo de Desbravadores, com a finalidade de promover diversas ações alusivas à data.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de junho de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B26572D6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.692, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA VAQUEJADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Iguatu-CE, o "**Dia Municipal da Vaquejada",** a realizar-se, anualmente, no dia 23 de junho.

Parágrafo Único - O **Dia Municipal da Vaquejada** passa a constar do Calendário de Eventos do Município.

Art. 2º -Os Parques de Vaquejada de Iguatu ficam autorizados a organizar atividades em parceria com as Secretarias competentes da Prefeitura Municipal de Iguatu, com a finalidade de promover diversas ações alusivas à data.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6113F42A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº. 33, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

REESTRUTURA O DECRETO Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2019 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL LEI Nº. 2.658, DE 13 DE MARÇO DE 2019, QUE TRATA DA REDEFINIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as redefinições estabelecidas na Lei Nº. 2.658, de 13 de março de 2019, que visa otimizar o funcionamento dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Nº. 2.658, de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a lotação dos cargos comissionados da Secretaria da Fazenda Municipal e da Secretaria do Esporte e Juventude;

DECRETA:

Art. 1º. A estrutura organizacional da **Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAM,** passa a ter a seguinte composição:

A) Nível de Direção Superior – CDS
1.0 – Secretário da Fazenda Municipal
1.1 – Tesoureiro do Fundo Geral
1.2 – Secretário Executivo da Arrecadação

B) Nível de Gerência Superior – CGS
1.0 – Secretário Adjunto da Fazenda Municipal
2.0 – Supervisor Especial da Central de Compras
3.0 – Supervisor Especial da Arrecadação
4.0 – Supervisor Especial da Fazenda Municipal

C) Nível de Assessoramento – CNA
1.0 – Assessor Especial para Assuntos Financeiros
2.0 – Assessor Especial da Arrecadação
3.0 – Assessor Especial da Contabilidade
4.0 – Secretário Especial de Convênio
5.0 – Secretário Especial da Central de Compras
6.0 – Assessor Executivo Administrativo
7.0 – Assessor Executivo da Contabilidade
8.0 – Assessor Executivo da Central de Compras
D) Nível de Execução Programática – CNP
1.0 – Departamento de Tesouraria
1.1 – Diretor de Tesouraria

2.0 – Departamento de Contabilidade
2.1 – Diretor do Departamento de Contabilidade

3.0 – Departamento de Arrecadação
3.1 – Diretor do Departamento de Arrecadação

4.0 – Departamento de Compras
4.1 – Diretor do Departamento de Compras

5.0 – Departamento Administrativo
5.1 – Diretor do Departamento Administrativo

E) Nível de Execução Instrumental – CNI
1.1.1 – Coordenador Financeiro
2.1.1 – Coordenador de Fiscalização
2.1.1.1 – Chefe do Núcleo Administrativo
2.1.1.3 – Chefe do Núcleo de Notas Fiscais Eletrônicas
2.1.1.4 – Chefe do Núcleo de Controle de Impostos e Taxas

2.1.1.5 – Chefe do Núcleo Atendimento de Arrecadação
2.1.1.6 – Chefe do Núcleo de Controle de Feitos
3.1.1. – Coordenador Administrativo
3.1.1.1 – Chefe do Núcleo de Tributação
4.1.1 – Coordenador do Cadastro Imobiliário
4.1.1.1 – Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário
4.1.1.1.1 – Chefe de Unidade de Cadastro Imobiliário
5.1.1 – Coordenador da Dívida Ativa
5.1.1.1 – Chefe do Núcleo da Dívida Ativa
6.1.1- Coordenador da Central de Compras
6.1.1.1 – Chefe de Unidade de Compras
7.1.1 – Coordenador de Cotações de Preços
7.1.1.1 – Chefe de Unidade de Pesquisas de Preços
8.1.1- Coordenador da Contabilidade
9.1.1 – Coordenador de Assuntos Financeiros
10.1.1 – Coordenador da Fazenda Municipal

QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DOS CARGOS DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Secretário da Fazenda Municipal	**CDS-1**	01
02	Tesoureiro do Fundo Geral	**CDS-2**	01
03	Secretário Executivo	**CDS-3**	01
04	Secretário Adjunto da Fazenda Municipal	**CGS-1**	01
05	Supervisor Especial	**CGS-1**	03
06	Assessor Especial	**CNA-1**	03
07	Assessor Executivo	**CNA-2**	03
08	Secretário Especial	**CNA-3**	02
09	Diretor de Departamento	**CNP-1**	05
10	Coordenador	**CNI-1**	10
11	Chefe de Núcleo	**CNI-3**	08
12	Chefe de Unidade	**CNI-4**	03
TOTAL			**41**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 2º. A estrutura organizacional da **Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV,** passa a ter a seguinte estrutura:

A) Nível de Direção Superior - CDS
1.0 – Secretário de Esporte e Juventude
2.0 - Secretário Executivo de Esporte e Juventude

B) Nível de Gerência Superior – CGS
1.0 – Secretário Adjunto de Esporte e Juventude

C) Nível de Assessoramento – CNA
1.0 – Assessor Especial para Assuntos do Esporte

D) Nível de Execução Programática - CNP
1.0 – Departamento de Esporte
1.1 – Diretor do Departamento de Esporte

2.0 – Departamento de Juventude
2.1 – Diretor do Departamento de Juventude

E) Nível de Execução Instrumental - CNI
1.1.1 – Coordenador de Esporte e Juventude
1.1.1.1 – Chefe de Núcleo de Esporte e Juventude
1.1.1.2 – Chefe de Unidade de Esporte e Juventude

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Nº	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01	Secretário de Esporte e Juventude	**CDS-1**	01
02	Secretário Executivo	**CDS-3**	01
02	Secretário Adjunto de Esporte e Juventude	**CGS-1**	01
03	Assessor Especial para Assuntos Esportivos	**CNA-1**	01
04	Diretor de Departamento	**CNP-1**	02
05	Coordenador de Esporte e Juventude	**CNI-1**	01
06	Chefe de Núcleo de Esporte e Juventude	**CNI-3**	01
07	Chefe de Unidade de Esporte e Juventude	**CNI-4**	01
TOTAL			**09**
CDS – Cargo de Direção Superior/ *CGS – Cargo de Gerência Superior/ *CNA – Cargo do Nível de Assessoramento/*CNP – Cargo de Nível Programática/ *CNI – Cargo de Nível Instrumental			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AEA2C65D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019-PE

Os Ordanadores de Despesas FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretária Municipal de Saúde; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Educação / Gestor do Fundo de Desenv.do Ensino Básico -FUNDEB; MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA - Secretária de Finanças e Administração; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretaria de Governo e Gestão; JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Secretário Municipal Infraest. Urb. e Serv. Público; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Secretário Municipal Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio; PRICILA CUNHA CORDEIRO - Fundo Municipal Assistência Social Cidad. Empreendedorismo; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO - Secretária Municipal Cultura e Turismo; JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR - Secretário de Esporte e Juventude, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 009/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00002 - APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
pelo menor lance de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00003 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 3.867,000 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais).

Item: 00004 - AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 1.499,000 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e
Nove Reais).

Item: 00006 - ARMÁRIO EM AÇO COM 4 PRATELEIRAS

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 632,000 (Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Item: 00007 - ARMÁRIO VITRINE COM UMA PORTA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
pelo menor lance de R$ 447,670 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00008 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (75 LITROS)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
pelo menor lance de R$ 8.177,500 (Oito Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00012 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 4L
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, pelo menor lance de R$
519,990 (Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - BEBEDOURO DE COLUNA SIMPLES 220V
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 633,000 (Seiscentos e Trinta e Três Reais).

Item: 00023 - CADEIRA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 84,990 (Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00024 - CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00027 - CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
pelo menor lance de R$ 19,100 (Dezenove Reais e Dez Centavos).

Item: 00028 - CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 583,000 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais).

Item: 00029 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: ANDRÉIA LORENZI ME, pelo menor lance de R$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00031 - CARRO DE CURATIVOS.
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: ANDRÉIA LORENZI ME, pelo menor lance de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00034 - CENTRAL DE AR SPLIT 9000 BTUS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 1.284,670 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00040 - CPU
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, pelo menor lance de
R$ 1.350,000 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00041 - CPU CORE I5
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 1.634,400 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00042 - DESTILADOR DE ÁGUA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA, pelo menor
lance de R$ 1.559,670 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais
e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00043 - DETECTOR FETAL.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
pelo menor lance de R$ 615,090 (Seiscentos e Quinze Reais e Nove

Centavos).

Item: 00047 - ESTABILIZADOR 1500W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 359,300 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00049 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: ANDRÉIA LORENZI ME, pelo menor lance de R$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00050 - FOGÃO 04 BOCAS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 742,880 (Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00052 - FOGÃO INDUSTRIAL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 1.496,330 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e
Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00053 - FONTE DE ALIMENTAÇAO 500W
Quantidade: 131,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00058 - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 2.439,330 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00063 - GELÁGUA 220V
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA, pelo menor
lance de R$ 590,000 (Quinhentos e Noventa Reais).

Item: 00065 - HD EXTERNO 500GB.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
pelo menor lance de R$ 287,120 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Doze Centavos).

Item: 00067 - HD INTERNO 500GB.
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 194,000 (Cento e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00070 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 1.404,500 (Um Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00080 - LIQUIDIFICADOR COMUM CAP 02 LITROS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 132,530 (Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00082 - LONGARINA PARA 03 LUGARES
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: ANDRÉIA LORENZI ME, pelo menor lance de R$ 299,330 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00084 - MEMORIA RAM 4GB DDR2
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 197,330 (Cento e Noventa e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00085 - MEMORIA RAM 4GB DDR3.
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, pelo menor lance de
R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00087 - MESA CIRÚRGICA MECÂNICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO
LTDA, pelo menor lance de R$ 29.893,600 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00088 - MESA DE CABEÇEIRA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: ANDRÉIA LORENZI ME, pelo menor lance de R$ 947,800 (Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00089 - MESA DE EXAMES
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: ANDRÉIA LORENZI ME, pelo menor lance de R$ 960,000 (Novecentos e Sessenta Reais).

Item: 00091 - MESA DE MAYO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: ANDRÉIA LORENZI ME, pelo menor lance de R$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00092 - MESA DE PLÁSTICO QUADRADA PARA 4 CADEIRAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00093 - MESA GINECOLÓGICA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: ANDRÉIA LORENZI ME, pelo menor lance de R$ 2.100,000 (Dois Mil, Cem Reais).

Item: 00094 - MICRO COMPUTADOR.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 1.543,330 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00098 - MODULO ISOLADOR 500VA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 283,330 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00100 - MONITOR DE 15 POLEGADAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 425,000 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00102 - MONITOR LED 18,5 POLEGADAS
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 469,000 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00103 - MOUSE USB
Quantidade: 118,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
pelo menor lance de R$ 7,550 (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00104 - MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TERMICO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
pelo menor lance de R$ 1.430,990 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00105 - NO BREACK 1500W
Quantidade: 39,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 886,990 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00106 - NOTEBOOK
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, pelo menor lance de
R$ 2.520,000 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00108 - PENDRIVE 16GB
Quantidade: 82,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, pelo menor lance de
R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00110 - PENDRIVE 8GB
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, pelo menor lance de
R$ 25,200 (Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00117 - POLTRONA HOSPITALAR
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: ANDRÉIA LORENZI ME, pelo menor lance de R$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00119 - PROCESSADOR DOIS NÚCLEOS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, pelo menor lance de
R$ 392,000 (Trezentos e Noventa e Dois Reais).

Item: 00120 - PROJETOR MULTIMIDIA 3200 LUMENS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 2.555,180 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00123 - ROTEADOR 300MBPS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
pelo menor lance de R$ 87,800 (Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00127 - SUPORTE DO SORO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: ANDRÉIA LORENZI ME, pelo menor lance de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00128 - SWITCH 08 PORTAS 10/100MBPS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
pelo menor lance de R$ 69,310 (Sessenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00133 - TECLADO USB
Quantidade: 103,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00134 - TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPE
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA
EPP, pelo menor lance de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00138 - VENTILADOR DE PAREDE 60CM
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/07/2019

Adjudicado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
pelo menor lance de R$ 289,320 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretária Municipal de Saúde; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Educação / Gestor do Fundo de Desenv.do Ensino Básico - FUNDEB; MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA - Secretária de Finanças e Administração; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretaria de Governo e Gestão; JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Secretário Municipal Infraest. Urb. e Serv. Público; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Secretário Municipal Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio; PRICILA CUNHA CORDEIRO - Fundo Municipal Assistência Social Cidad. Empreendedorismo; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO - Secretária Municipal Cultura e Turismo; JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR - Secretário de Esporte e Juventude, autoridades competentes, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00003 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.867,000 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais).

Item: 00004 - AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.499,000 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00006 - ARMÁRIO EM AÇO COM 4 PRATELEIRAS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 632,000 (Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Item: 00007 - ARMÁRIO VITRINE COM UMA PORTA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 447,670 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00008 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (75 LITROS)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.177,500 (Oito Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00012 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 4L
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 92.823.764/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 519,990 (Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - BEBEDOURO DE COLUNA SIMPLES 220V
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 633,000 (Seiscentos e Trinta e Três Reais).

Item: 00023 - CADEIRA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,990 (Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00024 - CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00027 - CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,100 (Dezenove Reais e Dez Centavos).

Item: 00028 - CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 583,000 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais).

Item: 00029 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: ANDRÉIA LORENZI ME, C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00031 - CARRO DE CURATIVOS.
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: ANDRÉIA LORENZI ME, C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00034 - CENTRAL DE AR SPLIT 9000 BTUS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.284,670 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00040 - CPU
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 26.601.949/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.350,000 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00041 - CPU CORE I5
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.634,400 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00042 - DESTILADOR DE ÁGUA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº
05.455.385/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.559,670 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00043 - DETECTOR FETAL.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 615,090 (Seiscentos e Quinze Reais e Nove Centavos).

Item: 00047 - ESTABILIZADOR 1500W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 359,300 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00049 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: ANDRÉIA LORENZI ME, C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00050 - FOGÃO 04 BOCAS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 742,880 (Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00052 - FOGÃO INDUSTRIAL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.496,330 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00053 - FONTE DE ALIMENTAÇAO 500W
Quantidade: 131,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00058 - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.439,330 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00063 - GELÁGUA 220V
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº
05.455.385/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 590,000 (Quinhentos e Noventa Reais).

Item: 00065 - HD EXTERNO 500GB.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 287,120 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Doze Centavos).

Item: 00067 - HD INTERNO 500GB.
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 194,000 (Cento e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00070 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.404,500 (Um Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00080 - LIQUIDIFICADOR COMUM CAP 02 LITROS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 132,530 (Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00082 - LONGARINA PARA 03 LUGARES
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: ANDRÉIA LORENZI ME, C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 299,330 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00084 - MEMORIA RAM 4GB DDR2
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 197,330 (Cento e Noventa e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00085 - MEMORIA RAM 4GB DDR3.
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 26.601.949/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00087 - MESA CIRÚRGICA MECÂNICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO
LTDA, C.N.P.J. nº 79.805.263/0001-28, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29.893,600 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00088 - MESA DE CABEÇEIRA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: ANDRÉIA LORENZI ME, C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 947,800 (Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00089 - MESA DE EXAMES
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: ANDRÉIA LORENZI ME, C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 960,000 (Novecentos e Sessenta Reais).

Item: 00091 - MESA DE MAYO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: ANDRÉIA LORENZI ME, C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00092 - MESA DE PLÁSTICO QUADRADA PARA 4 CADEIRAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00093 - MESA GINECOLÓGICA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: ANDRÉIA LORENZI ME, C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.100,000 (Dois Mil, Cem Reais).

Item: 00094 - MICRO COMPUTADOR.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.543,330 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00098 - MODULO ISOLADOR 500VA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 283,330 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00100 - MONITOR DE 15 POLEGADAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 425,000 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00102 - MONITOR LED 18,5 POLEGADAS
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 469,000 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00103 - MOUSE USB
Quantidade: 118,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,550 (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00104 - MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TERMICO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.430,990 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00105 - NO BREACK 1500W
Quantidade: 39,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 886,990 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00106 - NOTEBOOK
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 26.601.949/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.520,000 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00108 - PENDRIVE 16GB
Quantidade: 82,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 26.601.949/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00110 - PENDRIVE 8GB
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 26.601.949/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,200 (Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00117 - POLTRONA HOSPITALAR
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: ANDRÉIA LORENZI ME, C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00119 - PROCESSADOR DOIS NÚCLEOS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 26.601.949/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 392,000 (Trezentos e Noventa e Dois Reais).

Item: 00120 - PROJETOR MULTIMIDIA 3200 LUMENS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.555,180 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00123 - ROTEADOR 300MBPS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,800 (Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00127 - SUPORTE DO SORO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: ANDRÉIA LORENZI ME, C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00128 - SWITCH 08 PORTAS 10/100MBPS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,310 (Sessenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00133 - TECLADO USB
Quantidade: 103,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00134 - TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPE
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA
EPP, C.N.P.J. nº 08.144.355/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00138 - VENTILADOR DE PAREDE 60CM
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 08.458.279/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 289,320 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Julho de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:35F63A75

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019061001-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019061001-ADM

Os Ordanadores de Despesas das Secretarias Municipais Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA - Secretaria de Finanças e Administração; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretário de Governo e Gestão; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretario de Educação; JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR - Sec. de Esporte, Juventude Cultura e Turismo; PRICILA CUNHA CORDEIRO - Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretária de Saúde; JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Sec. de Desen. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO - Secretária de Cultura e Turismo, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019061001-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U.
Quantidade: 880,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2019

Adjudicado para: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00002 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E.
Quantidade: 920,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2019

Adjudicado para: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, pelo menor lance de R$ 128,000 (Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00003 - JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1. CADERNO
Quantidade: 1.180,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: ADJUDICADO em 28/06/2019

Adjudicado para: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, pelo menor lance de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA - Secretaria de Finanças e Administração; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretário de Governo e Gestão; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretario de Educação; JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR - Sec. de Esporte, Juventude Cultura e Turismo; PRICILA CUNHA CORDEIRO - Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretária de Saúde; JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Sec. de Desen. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO - Secretária de Cultura e Turismo, autoridades competentes das secretarias municipais, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U.
Quantidade: 880,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, C.N.P.J. nº 07.779.242/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00002 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E.
Quantidade: 920,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, C.N.P.J. nº 07.779.242/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 128,000 (Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00003 - JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1. CADERNO
Quantidade: 1.180,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 02/07/2019

Homologado para: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, C.N.P.J. nº 07.779.242/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Julho de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DACADF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20190656

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190656

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019041703-SAÚD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE, conforme especificações no orçamento básico.

VALOR TOTAL.....: R$ 475.032,84 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0606.164811001.1.027 Construção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias-Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 379.067,83, Exercício 2019 Projeto 0606.164821001.1.028 Construção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias- Urbano, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 95.965,01, com recursos Ordinários e CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0750/17 SICONV sob nº 855503/2017.

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2019 a 29 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:037DDB94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ESTADO DO CEARA - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - SMIEOU

ESTADO DO CEARA - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - SMIEOU. A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – SMIEOU, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA O LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO GEORREFERÊNCIADO COM VANT, INDISPENSÁVEL PARA AUXILIAR NA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE JUCÁS, POSSIBILITANDO A IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS APLICAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. **EMPRESAS INABILITADAS** : E BERNARDO DE SOUZA – ME e J R LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA – ME, por descumprir o ITEM 4.2.4.2 do Edital. **EMPRESAS HABILITADAS** : GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA e TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI,por atenderem integralmente as exigências editalícias. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Jucas/Ce., 02 de Julho de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:575740B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/GP/2019

PORTARIA Nº 322/GP/2019

CONCEDE ADICIONAL DE 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO AO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1537 de 20 de FEVEREIRO de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL COMPREENDIDO ENTRE 11 À 30 DE JUNHO AO SERVIDOR PÚBLICO:

CÍCERO JOSÉ PEREIRA ALCANTARA CPF: 400.599.363-04**.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 19 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D84CAC55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/GP/2019

PORTARIA Nº 323/GP/2019

EXONERA POR APOSENTADORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

Considerando que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 44, IV, da lei Municipal nº 518/2003.
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA EDILEUSA DA SILVA, CPF: 817.781.393-53,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E507AA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/GP/2019

PORTARIA Nº 324/GP/2019

NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. ANTONIO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JÉRSICA PAULA DANTAS SOUZA**, CPF: 054.441.333-42,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. ANTONIO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de junho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:500B6E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/GP/2019

PORTARIA Nº 312/GP/2019

EXONERA COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RAMILSON DO NASCIMENTO TAVARES, CPF: 970.960.753-72,** do cargo de **COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AFC3FFF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/GP/2019

PORTARIA Nº 313/GP/2019

NOMEIA CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAMILSON DO NASCIMENTO TAVARES, CPF: 970.960.753-72** para ocupar o cargo de **CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:124D48DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/GP/2019

PORTARIA Nº 325/GP/2019

NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. ANTONIO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA EDILMA MARTINS DE MORAIS**, CPF: 782.611.393-87,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. ANTONIO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de junho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5E5B37A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/GP/2019

PORTARIA Nº 326/GP/2019

NOMEIA DIRETORA DE TURNO, DA CEI. ANA JÚLIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SIMONE TEIXEIRA GOMES**, CPF: 027.007.713-89,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DE TURNO, DA CEI. ANA JÚLIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de junho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:49ADA376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/GP/2019

PORTARIA Nº 327/GP/2019

NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. JOSÉ ACÍLIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA ALESSAMARA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 950.154.003-06,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. JOSÉ ACÍLIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de junho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C313628D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/GP/2019

PORTARIA Nº 328/GP/2019

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GILMAR DE SOUSA DIAS**, CPF: 057.702.243-12,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de junho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6B08CA82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/GP/2019

PORTARIA Nº 329/GP/2019

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE WASHINGTON DOS SANTOS FAUSTINO**, CPF: 052.802.963-09,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de junho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8031700C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/GP/2019

PORTARIA Nº 330/GP/2019

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA, DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA NAIARA DA SILVA**, CPF: 050.553.923-39,** para ocupar o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de junho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A6B89417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/GP/2019

PORTARIA Nº 331/GP/2019

NOMEIA COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1154 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELIANA ALVES DOS SANTOS MORAES**, CPF: 889.367.913-20,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de junho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1FF7A7E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/GP/2019

PORTARIA Nº 332/GP/2019

NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CECILIA OLIVEIRA DA CRUZ**, CPF: 854.628.883-68,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de junho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:401F13ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/GP/2019

PORTARIA Nº 333/GP/2019

NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SIMONE MARIA ALVES DOS SANTOS**, CPF: 024.892.993-36,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de junho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:08BE9519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/GP/2019

PORTARIA Nº 334/GP/2019

NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. ARCO IRIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FÁTIMA DILENE ALVES FERREIRA**, CPF: 064.395.843-67,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. ARCO IRIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de junho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:45F5AE4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/GP/2019

PORTARIA Nº 335/GP/2019

NOMEIA SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA E.E.F. CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JANIELE CARTAXO DA SILVA**,** CPF: 023.620.303-77, para ocupar o cargo de SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA E.E.F. CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de junho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3D01074F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/GP/2019

PORTARIA Nº 336/GP/2019

NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. ARARINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA GERUSLANIA SALVIANO CARTAXO**, CPF: 035.646.953-03,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. ARARINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03 de junho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3538D51F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02071901SESA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02071901SESA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Realização de Cursos de Capacitação para profissionais da Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0901.10.301.00112.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 13.000,00 (treze mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DARRIELLE GOMES ALVES MORORÓ** (Titular) da empresa **DARRIELLE GOMES ALVES MORORÓ**.

Mombaça - CE, 02 de julho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CF442D7A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta

do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 005/2019SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Realização de Cursos de Capacitação para profissionais da Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde.

Mombaça - CE, 02 de julho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7629D256

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Presidente da Comissão de Licitação desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 03/07/2019. Abertura das Propostas: 17/07/2019 às 08:00h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça/CE, 02/07/2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4D2DE098

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.415.567/0001-45, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: C. A. LIMA SERVIÇOS LTDA - ME, COM SEDE À RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 145, CENTRO, JAGUARIBE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.955.165/0001-33**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 004/2019 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**. **DO VALOR DO CONTRATO (25% DO LOTE):** R$ 107.800,00**. DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.007 - GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ RENATA OLIVEIRA LIMA RIZZO**,** MORADA

NOVA, CEARÁ, 24 DE JUNHO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO,
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:34F0C443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORADA NOVA - IPREMN – CNPJ – 07.796.398/0001-63. **CONTRATADO:** EVERTON SMALLY MACHADO DE OLIVEIRA ME**,** RUA DOMINGOS LÚCIO. Nº 57, IRAPUAN NOBRE, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ N° 27.482.971/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2019 – IPREMN. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ATUARIAL, ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL E CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM ATENDIMENTO A LEI 9.717/1998 E ALTERAÇÕES, PORTARIA MF 464/2018 E SUAS ALTERAÇÕES; INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA SPREV – SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL; ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS; ASSESSORIA PREVIDÊNCIÁRIA, ELABORAÇÃO E ENVIO DOS DEMONSTRATIVOS DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE REPASSES – DIPR, CONFORME PORTARIA 402/2008 E ALTERAÇÕES, ASSESSORIA NA ELLORAÇÃODE TERMOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **DO PREÇO MENSAL:** R$ 3.600,00**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1302 09 271 0140 2.039 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS PRÓPRIOS DO IMAMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA/EVERTON SMALLY MACHADO DE OLIVEIRA ME,

MORADA NOVA-CE, 02 DE JULHO DE 2019.

ALINE BRITO NOBRE,
Presidente Da CPL/PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F2897619

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 118/2019 – SEDUC

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de Agosto de 2010, e;

CONSIDERANDO a abertura de inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CEARÁ – EDITAL Nº 05/2019, destinado a suprir carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e formar um Cadastro Reserva (Banco de Recursos Humanos), para o período de 06 meses do corrente ano, prorrogável por igual período.

RESOLVE

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora da Seleção Pública:
1. JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA MALAGUETA
2. MARIA NORILENE DA SILVA RABELO
3. SIDNEY WASHINGTON DE LIMA MELQUIADES

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de Julho de 2019.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:37F5B5FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 03/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 03/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **AMANDA VIEIRA DIAS** portadora do CPF-048.268.383-01, para exercer a função de **SUPERVISORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 02 de Julho de 2019.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:9F896AC4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **RANIELY KELLY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Coordenadora do CRAS**, 05 (cinco) diárias, valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo um total de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), para participar da Oficina de Oficina Regional de Nivelamento do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, integrada à Célula de Acompanhamento dos Serviços Socioassistenciais, a ser realizada no período de **08 a 12 de julho de 2019**, no Garden Palace Buffet – Rua Valdemiro Paz de Souza,31 – Bairro Mirandão - Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 02 de Julho de 2019.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:2B8A571D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE015/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete do Prefeito

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101.04.122.0060.2.003.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 / 33.90.39.99

CONTRATADOS:WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME

VALOR GLOBAL:*R$ 1.231,00 (hum mil, duzentos e trinta e um reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues

Nova Russas - Ceará, 19 de junho de 2019

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:15580517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE015/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Juventude, Turismo e Desporto*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0060.2.011

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 / 33.90.39.99

CONTRATADOS:WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
VALOR GLOBAL:*R$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Washington Luis Farias Pedrosa

Nova Russas - Ceará, 19 de junho de 2019

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:690B6ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE015/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Administração e Finanças*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0060.2.090

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 / 33.90.39.99

CONTRATADOS:WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
VALOR GLOBAL:*R$ 16.112,00 (dezesseis mil, duzentos e doze reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Washington Luis Farias Pedrosa

Nova Russas - Ceará, 19 de junho de 2019

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:429BBBA8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE015/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0060.2.006.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 / 33.90.39.99
CONTRATADOS:WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
VALOR GLOBAL:*R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Carlos Sérgio de Brito

Nova Russas - Ceará, 19 de junho de 2019

CARLOS SÉRGIO DE BRITO
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:90FBA177

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE015/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.071 – Gerenciamento Administrativo da Sec de Cultura.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 / 33.90.39.99

CONTRATADOS:WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
VALOR GLOBAL:*R$ 1.321,00 (hum mil, trezentos e vinte e um reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto

Nova Russas - Ceará, 19 de junho de 2019

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4826DCDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE015/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.122.0014.2.024; e 1401.12.361.0024.2.078.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 / 33.90.39.99

CONTRATADOS:WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
VALOR GLOBAL:*R$ 21.912,00 (vinte mil, novecentos e doze reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa

Nova Russas - Ceará, 19 de junho de 2019

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0A73BBE8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE015/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0060.2.020.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 / 33.90.39.99

CONTRATADOS:WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
VALOR GLOBAL:*R$ 1.552,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães

Nova Russas - Ceará, 19 de junho de 2019

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0CCD5558

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE015/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0015.2.041; 10.301.0018.2.045; 10.302.0021.2.048.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 / 33.90.39.99

CONTRATADOS:WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME

VALOR GLOBAL:*R$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga

Nova Russas - Ceará, 19 de junho de 2019

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:1C21D9C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE NÚMERO 2019.01.09.03.181

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Orós-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual de número **2019.01.09.03.181,** resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.01.09.03:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.034.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
VALORES DOS CONTRATOS:

CONTRATO Nº	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2019.01.09.03.181	MARCIO MURIEL COSTA SILVA	MOTORISTA I	R$ 1.100,00	R$ 7.700,00

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM PELOS CONTRATADOS:

CONTRATO Nº	NOME
2019.01.09.03.181	MARCIO MURIEL COSTA SILVA

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

Orós(CE), 10 de junho de 2019.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5AC3D2F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.05.15.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº 2019.05.15.01-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.15.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.451.1502.1.001
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO, SEDE E DISTRITO, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
CONTRATADA: FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**- CNPJ Nº: 23.485.486/0001-09**
ASSINA PELA CONTRATADA: Alexandre de Lima Silva
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ BESERRA GOMES
VALOR GLOBAL: R$ 188.795,07 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sete centavos).

Orós/CE, 11 de junho de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:268B45E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 092/2019 - DEPAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, para gozo no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:26D475FC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 194/2019

Dispõe sobre afastamento sem remuneração para estudo fora do Município.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, considerando o que dispõe o Art. 113 da Lei Complementar nº 001/1992 – Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor **ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA,** cargo **PROFESSOR,** matricula: 0905682 – PEB I – C2, matricula: 0901288 – PEB I C4, Símbolo MAG, a afastar-se do

município, sem remuneração, para Estudos de Pós-Graduação pelo prazo de 18 (dezoito) meses, qual seja o período entre 01/06/2019 a 30/11/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de julho de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D4559DCA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 195/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, RESOLVE nomear a Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA RODRIGUES** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A7093B5B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA RODRIGUES, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA RODRIGUES,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **IVANILDO NUNES DA SILVA,** conforme Portaria **195/2019,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 2ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **Karla Maria Mateus**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA RODRIGUES
Empossada

KARLA MARIA MATEUS
Secretária da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1A02161D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826 / 2019

PORTARIA Nº 826 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI- CE, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada, protocolizado em 01 de julho de 2019.

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o retorno ás atividades funcionais a partir do dia 02 de julho de 2019, da servidora **AURENIR SALES LUZ**, Agente Administrativo, com matricula de n° 150569-6, pertencente à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Paramoti- CE.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de julho de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B9B14AA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827 / 2019

PORTARIA Nº 827 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI- CE, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada, protocolizado em 01 de julho de 2019.

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o retorno ás atividades funcionais a partir do dia 02 de julho de 2019, do servidor **VALDECI MESQUITA BRAGA**, Gari, com matricula de n° 152045-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti- CE.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de julho de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:36121A76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paramoti-CE, torna público o resultado da analise das Propostas de Preço da licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 2019051301-TP,** objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NAS LOCALIDADES DE ÁGUA BOA E PARAÍSO, DE RESPONSABILIDADE DA SEC. DE EDUC., CULT., ESP., E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. Após a análise técnica da proposta, chegou-se ao seguinte resultado: **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI,** ficou classificada apresentando proposta menor que o orçamento básico. Aberto o prazo recursal conforme exposto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Paramoti-CE. 02 de Julho de 2019.

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9E188E9B

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI. A presidente da CPL de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de Julho de 2019, às 09:00h, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o nº 2019062801-TP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IP DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO... Edital disponível na sala da Comissão, Site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, Site do Município. Maiores informações pelo Fone: (85)3320.1289 no horário de 07:00 às 13:00horas.

Paramoti-CE, 02 de Julho de 2019.

KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:94557636

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PRIMEIRO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PARAMOTI, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E **ALEXANDRE ARAUJO ROCHA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 07.711.963/0001-42**, com sede administrativa, situada na Rua Santa Ana, n. 64, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Secretario de Infraestrutura o Sr. **José Ivanelson R. de Melo,** residente e domiciliada neste município, inscrito no CPF nº 870.029.223-00, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **Alexandre Araújo Rocha,** casado, engenheiro civil, inscrito no CPF n. 833.532.243-00, R.G. 98001032535, residente e domiciliado à Rua dos Amigos, nº 100, AP: 1301, BL:B, bairro Cambeba, Fortaleza/CE. doravante denominado **CONTRATANDO(A,** resolvem firmar o presente contrato, nos termos do art. 37, inciso IX da CF,da Lei Municipal nº 436/02 de 02 de setembro de 2002 e Lei nº 001/97, de acordo com as normas abaixo mencionadas:

CLÀUSULA PRIMEIRA - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de **ENGENHEIRO CIVIL** a ser desempenhado à Secretaria de infraestrutura, com uma jornada semanal de 40(quarenta) horas.

CLÀUSULA QUANTA - OS PRAZOS:

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:
PRAZO DE INÍCIO: 01 DE JULHO DE 2019.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento. Declaram as partes que este aditivo ao Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente **ADITIVO** em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 01 de julho de 2019.

JOSÉ IVANELSON R. MELO
Contratante
Cpf: 870.029.223-00

ALEXANDRE ARAUJO ROCHA
Cpf: 833.532.243-00
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A4E25141

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-

EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-
ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE PARAMOTI – EXTRATO PROCESSO CARONA A REG. DE PREÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADAS:** COOPAMULTI COOPERATIVA DE

TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR Á SAÚDE, com o valor global de R$ 1.955.434,25 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI/CE**, NA CONDIÇÃO DE ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08.007/2019, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-SRP do Município de Canindé-CE. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2019. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.955.434,25 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). A despesa será custeada com recursos da Secretaria de Saúde na seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com utilização de Transferências do SUS Bloco de Custeio e Receitas de Impostos e Transf. Saúde. **SIGNATÁRIA:** Jeruza Maria Santos Lima - Secretária de Saúde.

PARAMOTI - CE, 02 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F9AD0866

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 026/2019

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 026/2019. **Objeto:** REFORMA DE 09 (NOVE) POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Licitantes Habilitadas**: ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; SO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME; NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME E IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Licitantes Inabilitadas:** TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA EIRELI - ME e AB CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 02 de julho de 2019.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5DAADD93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO 478 DE 27 JUNHO DE 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE A PAULO HENRIQUE VIANA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços realizados como líder comunitário, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense à Paulo Henrique Viana Lopes, natural de Fortaleza-CE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 27 de Junho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA.
Presidente.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:FA99BC9D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 18 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

ACRESCENTA O §3° AO ARTIGO 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica.

Art. 1º. Inclui-se na Lei Orgânica do Município no art. 90, o §3°, com a seguinte redação:

Art. 90...

§3°. Ficará isento de contribuição de iluminação pública, o contribuinte que em seu imóvel, seja residencial ou comercial, mantenha acima de 50% o consumo de energia por meio de fontes renováveis.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá, em 27 de JUNHO de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA.
Presidente.

JOSÉ MARIA DE MENESES QUEIROZ
1ª. Secretário.

JESYCA ADRINA SEVERO CAVALCANTE.
2º Secretário(a).

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:955F22E3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
010701 DE 01 DE JULHO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO DE RETIIFCAÇÃO

PORTARIA No 010701/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador JOSÉ MARIA DE MENESES QUEIROZ, (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), na qualidade de representante da Câmara Municipal de Quixadá junto ao Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, para participar de Reunião de Alocação Negociada das Águas 0do Sistema Hídrico de Pedras Brancas a ser realizado no dia 02 de julho no Sindicato dos Trabalhadores Rurais localizado na Rua João Ferreira, 1026 - Banabuiú, devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de Julho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:970228F4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA 010702 DE 01 DE JULHO DE 2019 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA No 010702/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 453/2017, de 07 de julho de 2017, a Vereadora MARIA ROSELENE BURITI LIMA, (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para o município de Banabuiú, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Quixadá junto ao Comitê da Sub-Bacia hidrográfica do Rio Banabuiú, para participar de reunião de Alocação Negociada das Águas do Sistema Hídrico de Pedras Brancas a ser realizado no dia 02 de julho no Sindicato dos Trabalhadores Rurais localizado na Rua João Ferreira, 1026 - Banabuiú, devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de Julho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:70B37ABF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, DO OUTRO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL DE QUIXADÁ, NA FORMA ESTABELECIDA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ,** atraves do **GABINETE DO PREFEITO**, com sede na Trav. José Jorge Matias Lôbo, nº 13, Campo Velho, CEP 63907-185. Quixadá-CE. Inscrita no CNPJ 23 444748/0001-89, neste ato representado pelo o Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**, e a Sra. Chefe de Gabinete, **ANA PATRICIA CRISTINA MARTINS**, doravante denominada CESSIONARIA, e a SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL, neste ato, representado pelo o Sr. Secretário, JOSE KLEBER BEZERRA CARNEIRO JUNIOR, doravante denominada CEDENTE, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso do "Bem Móvel de Caráter Permanente", abaixo especificado, para a exclusiva finalidade de ser, pelo CESSIONÁRIO, utilizado para os serviços desempenhados pelo o **GABINETE DO PREFEITO.**

Veículo Tipo Caminhone: Marca – HYUNDAI; Modelo: HR HDLWBSL; COR: Branca;
Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010; Combustível: Diesel; Certificado de Registro de Veículo: 010933162879; Código RENAVAN: 00196354625 Chassi: KMFZBX7HAAU561355; Placa: NVE 0311/CE.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOCESSIONÁRIO
2.1 Zelar pelo bom uso e conservação do veículo efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manter em boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para a **CEDENTE**.

2.2 Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido de diesel e óleo, bem como promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o bem, sempre em perfeitas condições de uso.

2.3 Restituir o veículo à **CEDENTE** em semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.4 O **CESSIONÁRIO** não poderá fazer quaisquer alterações ou adaptações no veículo, salvo prévia e expressa autorização da **CEDENTE**, tendo desta orientação técnica.

Parágrafo Único. As alterações ou adaptações efetuadas pelo **CESSIONÁRIO** serão partes integrantes do veículo, não podendo o **CESSIONÁRIO** invocar quaisquer direitos à indenização.

2.5 Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o veículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

2.6 Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros.

2.7 Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1 Ceder o veículo, objeto do presente Termo de Cessão de Uso, ao **CESSIONÁRIO**, para a finalidade a que se destina, durante o prazo estabelecido na Cláusula Quarta.

3.2 Entregar ao **CESSIONÁRIO**, o veículo devidamente licenciado para o ano de 2019.

3.3 Determinar auditoria e inspeção no equipamento, quando julgar necessárias.

3.4 Compromete-se a **CEDENTE** a entregar o veículo com o respectivo **Seguro Obrigatório** quitado para o ano de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo de Cessão de Uso estende-se até **31 de dezembro de 2020**, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação. O referido veículo deverá ser entregue à **CEDENTE** findo o prazo do Termo de Cessão de Uso, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Fica reservada à **CEDENTE** o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o **CESSIONÁRIO** venha a utilizar o veículo para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência ao **CESSIONÁRIO**, sem que para o **CEDENTE** advenha quaisquer ônus ou obrigações.

Parágrafo Único. Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se o **CESSIONÁRIO** a restituir o veículo à **CEDENTE**, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Quixadá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os devidos e efeitos legais.

Quixadá-CE, 01 de Julho de 2019.

ANA PATRICIA CRISTINA MARTINS
Chefe de Gabinete
Cessionário

JOSÉ KLEBER BEZERRA CARNEIRO JUNIOR
Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Cedente

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome
CPF:

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F0D7EF91

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Quixadá/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos os interessados através do **Chamamento Público Nº CP2019/002SEDET**, que na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá-CE, nos dias **18,19 e 20 de julho de 2019** no horário de 08h00min ao 12h00min, estará recebendo documentação dos interessados ao Chamamento Público que tem por objeto receber propostas de interessadas em adquirir Cota de Patrocínio para realização do Evento integrante do Calendário Turístico Quixadaenses denominado 20º Pula Fogueira, com direito de exibição de publicidade/merchandising, e uso de espaços e equipamentos públicos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá, no entorno do evento, nos termos deste edital. No dia 12 de julho de 2019 ás 09h00minh, na sala da CPL, ocorrerá o julgamento da documentação entregue. Mediante as condições estabelecidas no Edital, tudo de acordo com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço acima especificado. O Edital completo no sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE: www.tcm.ce.gov.br.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 02 de julho de 2019.

MARYANE QUEIROZ DOS SANTOS FREITAS
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:36D101D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0328/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES,** ocupante do cargo de Vereador Presidente 01(UMA) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE RECEBER CONSULTAS JUNTO AO SETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ESPECIALMENTE QUANTO AS QUESTÕES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, CONTROLE INTERNO E CONTABILIDADE, NO DIA 02 DE JULHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DEA67096

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0330/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NETO,** ocupante do cargo de DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO, 01(UMA) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE RECEBER CONSULTAS JUNTO AO SETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ESPECIALMENTE QUANTO AS QUESTÕES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, CONTROLE INTERNO E CONTABILIDADE, NO DIA 02 DE JULHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Julho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3CCA8A22

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0329/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de DIRETOR DE TESOURARIA, 01(UMA) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE RECEBER CONSULTAS JUNTO AO SETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ESPECIALMENTE QUANTO AS QUESTÕES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, CONTROLE INTERNO E CONTABILIDADE, NO DIA 02 DE JULHO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Julho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F02B2784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DE 1ª, CORTE ACÉM (EMB. 01KG) A SER DESTINADA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHE, ENSINO MEDIO, PROGRAMA EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

Favorecido: BANDEIRA ATACAREJO LTDA

Valor: R$ **22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais)**.

Fundamento Legal: inciso XI, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Educação, **Miécio de Lima Almeida**.

Quixeré - Ce, 28 de Junho de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D5E70DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Silvana Lima, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 122000-4 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 19 de junho de 2019 pelo período de 07:00 as 11:00 horas. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E809FED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Luzimar da Silveira Sousa, cargo Professor de Educação Básica I, Matrícula 041556-1 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A35F19BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.25.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Antônia Correia Lima, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060230-2, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 25 de junho de 2019 a 29 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4ED49FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.27.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Silvana Lima, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 122000-4, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 27 de junho de 2019, de 7:00 às 11:00hs. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24AC8210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Maria Roberta Oliveira Sousa, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123429-3, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 28 de junho de 2019 a 29 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF5715DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.18.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contrato Francisca Ruberlene Cunha Lima, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123106-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 18 de junho de 2019 até 24 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:824A0916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.19.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada, Maria de Fátima Almeida, cargo de Prof. Educação Básica II, matricula 122899-4, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 17.06.2019 a 13.12.2019. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 19 dias do mês de junho de 2019.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF0FD7C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Leilianne Maria Costa Freitas, cargo Enfermeira da Família, Matrícula 060165-9, lotada na Secretaria de Saude, pelo período de licença de 24 de junho de 2019 a 25 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9F520CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.27.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Joemia Mendes Cruz Araújo, cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 060244-2, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 27 de junho de 2019 a 28 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3526199C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.18.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Antonia Anuzia Maia Chaves, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060231-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 18 de junho de 2019 até 27 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:968599B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.19.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria das Graças Ribeiro Lima, cargo Auxiliar de Serviços Gerias, Matrícula 041319-4 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 19 de junho de 2019 a 25 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77557D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.24.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Elinalda Lima dos Santos, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 060245-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 24 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA93BAAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.18.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Lucia Pereira de Oliveira, cargo Cozinheira, Matrícula 122244-9 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 18 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82DA6745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.19.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Elinalda Lima dos Santos, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 060245-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 19 de junho de 2019 a 21 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9257409F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.18.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Adila Maria de Almeida Moura, cargo Enfermeira, Matrícula 060351-1 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 18 de junho de 2019 a 20 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0220A4AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.17.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Gecilda Maria da Silva, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041856-0 e Professor Educação Básica I, Matrícula 041878-1 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 17 de junho de 2019 até 23 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83DEC87C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.17.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Maria do Socorro de Lima Almeida, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123091-3, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude no período de licença de 17 de junho de 2019 até 30 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:18E04975

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° • 20190026
ORIGEM • PREGÃO N° 11.12.01-18/SRP
CONTRATANTE • FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(0): SENHORA SANTANA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - ME
OBJETO • AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL: R$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.
Execício 2019 Atividade 0902.103020018.2.087 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 11.850,00
VIGÊNCIA • 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA • 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:EEEB0A5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° • 20190062
ORIGEM • PREGÃO N° 03.01.1-19/PE
CONTRATADA(0): FONSECA TRANSPORTE LTDA.
CONTRATANTE : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE.

VALOR TOTAL • R$ 1.699.750,85 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO • Exercício 2019 Atividade 0702.123610051.2.043 Gerenciamento e Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 357.422,54, Exercício 2019 Atividade 0702.123610024.2.039 Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 727.678,48, Exercício 2019 Atividade 0703.123610022.2.054 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 614.648,32.

VIGÊNCIA : 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:35BE21DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190011
ORIGEM:PREGÃO N° 08.11.1-18/SRP.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(0): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO:Aquisição de Medicamentos Controlados pela Portaria n° 344/98.
VALOR TOTAL: R$ 39.461,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO • Exercício 2019 Atividade 0902.103020018.2.087
Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3. 0.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48;
Exercício 2019 Atividade 0901.101220002.2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01.

VIGÊNCIA:04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA:04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:6E2E6A16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°:20190051
ORIGEM:PREGÃO N° 06.12.1-18/SRP.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADA(0):MILFONT E MILFONT LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DESANTANA DO CARIRI, CE.

VALOR TOTAL: R$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO • Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.002
Manutenção da Secretaria de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.232,00.

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:B9AAC92B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190021

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.1-18/SRP
CONTRATANTE :SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(0): ELUZIO NETO SAMPAIO MOREIRA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE.

VALOR TOTAL: R$ 108.100,00 (cento e oito mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.101220002.2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 108.100,00.

VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:7684A34C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190031

ORIGEM: PREGÃO: N° 06.12.1 -18/SRP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(0): ELUZIO NETO SAMPAIO MOREIRA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE.

VALOR TOTAL : R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: exercício 2019 Atividade 0902.103010013.2.084 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Bá ica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7 .263,00, Exercício 2019 Atividade 0902.103020018.2.087 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3. 0.30.01, no valor de R$ 72.637,00, Exercício 2019 Atividade 0902.103040020.2.091.Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.100,00.

VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:B7728185

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190032

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.1 -18/SRP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(0): MILFONT E MILFONT LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀSDEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.

VALOR TOTAL: R$ 1.118,70 (u mil, cento e dezoito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.101220002.2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria de saúde, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo,subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 1.118,70.

VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 07 de Jan iro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:BB742DEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190033

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12. 1 -18/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(0): MILFONT E MILFONT LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE.

VALOR TOTAL: R$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: exercício 2019 Atividade 0902.103010013.2.084 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Bá ica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7 4,00, Exercício 2019 Atividade 0902.103020018.2.087 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no alor de R$ 1.116,00, Exercício 2019 Atividade 0902.103040020.2.091
Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.116,00.

VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:9C27CB09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190034

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.1 -18/SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(0): DOIS IRMÃOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE.

VALOR TOTAL: R$ 116.445,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.121220002.2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01,no valor de R$ 116.445,00.

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:1485DEA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20190035
ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.1-18/SRP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(0) : DOIS IRMÃOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE.

VALOR TOTAL R$ 136.907,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.123610022.2.054
Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 136.907,00

VIGÊNCIA: 09 e Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:52CEAE56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190040

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.1 -18/SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(0): MILFONT E MILFONT LTDA

OBJETO AQUISIÇÃO D COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI, CE.

VALOR TOTAL: R$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.121220002.2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.860,00

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:4EE63071

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190041

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12. -18/SRP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(0): DOIS IRMÃOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL D EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI,CE.

VALOR TOTAL: R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: exercício 2019 Atividade 0702.123610002.2.037 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 347,00

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 20 9 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:B7881DDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190042
ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.1-18/SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(0): DOS IRMÃOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL: R$ 49.780,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Manutenção das Atividades 3.3.90.30.00 Material de cons
Exercício 2019 Atividade 0801.081220002.2.059 a Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 49.780,00

VIGÊNCIA:10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:466E7AB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190043

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.1 -18/SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(0) : DOIS IRMÃOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL)E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE.

VALOR TOTAL: R$ 24.334,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO • Exercício 2019 Atividade 0802.082440007.2.072 Manutenção das Atividades do Bolsa Família , Classificação econômica 3 3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.334,00

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:D3A4EE23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190044

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.1-18/SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(0): MILFONT E MILFONT LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE.

VALOR TOTAL: R$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0801.081220002.2.059 Manutenção das Atividades a Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.302,00

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:B78930AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PAD 014/2019

PORTARIA Nº 14/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, instaurado pela Portaria nº 12/2019 de 14 de maio 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2197, de 20 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, o servidor IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 6115, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI
Presidente

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F82D430B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PAD 013/2019

PORTARIA Nº 13/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, instaurado pela Portaria nº 01/2019 de 15 de março 2019, da Exma. Sra. Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO IX, Nº 2165, de 02 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo do Município, com matrícula n° 7398, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI
Presidente

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:48B833D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PAD 015//2019

PORTARIA Nº 15/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, instaurado pela Portaria nº 13/2019 de 14 de maio 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2197, de 20 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo do Município, com matrícula n° 7398, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI
Presidente

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:504919E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PAD 016/2019

PORTARIA Nº 16/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019, instaurado pela Portaria nº 14/2019 de 14 de maio 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2197, de 20 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, o servidor IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 6115, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI
Presidente

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:41CC53CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PAD 017/2019

PORTARIA Nº 17/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, instaurado pela Portaria nº 16/2019 de 12 de junho 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2216, de 14 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo do Município, com matrícula n° 7398, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI
Presidente

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:0BFEBD62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PAD 018/2019

PORTARIA Nº 18/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019, instaurado pela Portaria nº 03/2019 de 12 de junho 2019, do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2216, de 14 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, o servidor IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 6115, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI
Presidente

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B6887C16

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA PAD 04/2019

PORTARIA Nº 04/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Giovanni de Castro Pacheco,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Sindicância Investigativa motivada pela decisão judicial do processo nº 0002024-91.2019.8.06.0163 a ser instaurado em desfavor de servidor público;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de **Nº 191/2019** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA**, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 6115, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA**, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 7398, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância Investigativa nº 004/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B305D502

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA PAD 005/2019

PORTARIA Nº 05/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Giovanni de Castro Pacheco,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Sindicância Investigativa destinada a apurar denúncia enviada a Secretaria Municipal de Educação através do ofício 946/2019 da lavra do Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de **Nº 191/2019** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA**, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 6115, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA**, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 7398, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância Investigativa nº 003/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:BB78E074

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA PAD 002/2019

PORTARIA Nº 02/2019

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Sindicância Investigativa destinada a apurar denúncia enviada a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social através do ofício 960/2019 da lavra do Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de **Nº 191/2019** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA**, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 6115, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA**, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 7398, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância Investigativa nº 002/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:818609C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Destina a área pública para utilização na implantação de equipamentos públicos necessários ao manejo de resíduos, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Complementar nº 001, de 13 de abril de 2019 (Código de Meio Ambiente do Município de Tabuleiro do Norte), c/c a Lei Municipal nº 1.798, de 06 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a propriedade localizada na comunidade de Sítio Aldeia Velha, Município de Tabuleiro do Norte – Ceará, com área total de 12.964,03 m² (doze mil, novecentos e sessenta e quatro vírgula zero três metros quadrados), destinada a receber as instalações da CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS – CMR (área de resíduos verdes e compostagem), conforme memorial descritivo do imóvel em anexo.

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 032/2019, de 26 de junho do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de junho de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D31AF1E7

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190285
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 01 A 08 DE JUNHO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA.

VALOR: 10.485,00 (Dez Mil Quatrocentos e oitenta e cinco Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1301.13.392.0002.2.0117 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
EXECUÇÃO: 20 de Maio de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E658C351

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190287
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 01 A 08 DE JUNHO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA.

VALOR: R$ 81.790,10 (Oitenta e Um Mil e Setecentos e Noventa Reais e Dez Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1301.13.392.0002.2.0117 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
EXECUÇÃO: 20 de Maio de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B8DC3C38

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190284
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 01 A 08 DE JUNHO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA.

VALOR: 21.140,00 (Vinte e Um Mil Cento e Quarenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1301.13.392.0002.2.0117 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
EXECUÇÃO: 20 de Maio de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8293C150

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190289
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: I.D.S EVENTOS EIRELI - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 01 A 08 DE JUNHO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA.

VALOR: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1301.13.392.0002.2.0117 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
EXECUÇÃO: 30 de Maio de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2019

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4D50A2EE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190283
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: J M GUIMARAES ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 01 A 08 DE JUNHO DE 2019, DE
RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA
VALOR: 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1301.13.392.0002.2.0117 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
EXECUÇÃO: 20 de Maio de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:ADFF2F48

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190286
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: ANTÔNIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 01 A 08 DE JUNHO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA

VALOR: 8.560,00 (Oito Mil Quinhentos e Sessenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1301.13.392.0002.2.0117 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
EXECUÇÃO: 20 de Maio de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8CC13FCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106/2019

A Prefeita do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o(a) Sr(a). **JANE LOPES DE AQUINO**, CPF N° 038.848.583-35, da função de **SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de julho de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C1FDEEA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107/2019

A Prefeita do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **LEONARDO DEYVID BEZERRA DE ALENCAR**, CPF N° 063.346.253-57, para ocupar a função de **SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de julho de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C2948BEB

GABINETE DO PREFEITO
PARECER JURÍDICO Nº 02/2019

REQUERIMENTO. EXONERAÇÃO. NUTRICIONISTA. SERVIDORA EFETIVA. INTELIGÊNCIA DO ART. 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 109/2005. POSSIBILIDADE. DEFERIMENTO.

A Sra. Waléria Alexandre Saraiva, nutricionista, servidora efetiva do Município de Umari, nomeada em 01 de março de 2010, requereu sua exoneração do cargo o qual prestou concurso, em requerimento datado em 01 de julho de 2019.

É a síntese.

Passo a opinar.

É sabido e consabido que a Constituição Federal, em seu artigo 37, estabelece os princípios básicos reguladores da administração pública, devendo cada ente federado reger-se, obrigatoriamente, pelas disposições Constitucionais.

Da mesma forma, todos os servidores, devem igualmente seguir as orientações contidas no referido dispositivo constitucional, sob pena de incorrer em falta grave e incorrer em sanções administrativas, cíveis e criminais.

No caso em apreço, trata-se de pedido de exoneração de servidor integrante do quadro efetivo do município.
O fundamento do pedido formulado encontra guarita no art. 33 da Lei Municipal nº 109/2005, cujo estabelece as hipóteses de vacância do cargo, *verbis*:
Art. 33 – A vacância de cargo público de:
I. exoneração;
II. demissão;
III. promoção;
IV. transferência;
V. readaptação;
VI. aposentadoria;
VII. posse em outro cargo inacumulável.
VIII. falecimento

Sem maiores elucubrações, observamos ser perfeitamente possível o pleito de exoneração formulado pela servidora, haja vista tratar-se de requerimento formulado por esta.

De se esclarecer, outrossim, que muito embora não conste informações de procedimento administrativo, é cediço que, acaso a autora tenha praticado ato ilegal grave contra a administração, poderá ainda ser responsabilizada por seus atos, independentemente de manter vínculo com o município.

Assim, não vislumbramos qualquer óbice para o requerimento formulado pela servidora.

Ex positis, opinamos pelo deferimento do requerimento formulado pela Servidora Sra. Waléria Alexadnre Saraiva.

Umari-CE, aos 02 de julho de 2019.

SILVIO ALEXANDRE DE CARVALHO MELO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:CA73FC7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO. NUTRICIONISTA. SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Umari, Sra. **Mirineide Pinheiro Moura**, no uso de suas atribuições a que lhe confere a lei orgânica do município e lei municipal n° 109/2005 e:

CONSIDERANDO: o requerimento do Servidor **Waleria Alexandre Saraiva**, ocupante do cargo de Nutricionista junto à Secretaria de Saúde do Município de Umari, requereu sua exoneração do cargo o qual prestou concurso, em requerimento datado em 01 de julho de 2019.

CONSIDERANDO: o parecer jurídico exarado pela procuradoria do município opinando pelo deferimento do requerimento formulado;

CONSIDERANDO: o disposto no art. 33, VII da lei 109/2005;

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar, a partir de 02 de julho de 2019, a **vacância** do cargo de **Nutricionista** ocupado pela Srta. **Waleria Alexandre Saraiva**, por pedido de exoneração de servidor integrante do quadro efetivo do município, conforme dispõe o art. 33, VIII da lei 109/2005.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari, aos 02 de julho de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita do Município de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:02D846F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.103, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a desafetação de bem público independentemente de previa licitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica desincorporado da categoria de bens públicos de uso comum do povo e transferido para os de bens patrimoniais disponíveis do Munícipio, a área situada e configurada na planta que segue anexada como parte integrante do presente projeto de Lei a saber(anexo I), com a seguinte descrição:
"Uma área de terra localizada" no imóvel de propriedade do Munícipio de Várzea Alegre, a ser desmembrado da matricula R.1-218 Livro 16 fls. 107/108 Primeiro Translado do Cartório de Notas e Registros da Sede da Comarca de Várzea alegre-Ceara, com as seguintes confrontações:
***Ao nascente**, mede 28,79 (vinte e oito metros e setenta e nove centímetros) e limita-se com área remanescente de imóvel de propriedade do Município de Várzea Alegre;*
***Ao poente**, mede 28,95 (vinte e oito metros e noventa e cinco centímetros) e limita-se com imóvel de propriedade de ELISEUDO SILVA COSMO rua sem denominação oficial a ser desmembrada pelo Munícipio de Várzea Alegre;*
***Ao norte,** mede 4,20 (quatro metros e vinte centímetros) e limita-se com Trav. Dona LILI;*
***Ao sul,** mede 3.90 (três metros e noventa centímetros) e limita-se com área remanescente de imóvel de propriedade do Município de Várzea Alegre".*

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar de forma gratuita o bem público acima discriminado ao Sr. **ELISEUDO SILVA COSMO,** brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 1704981-88 SSP-CE, e do CPF nº 302.731.293-68, residente e domiciliado na Rua Jose Correia sobrinho, 125, centro, neste Munícipio,
Art. 3º - As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do Sr. ELISEUDO SILVA COSMO
Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 02 de julho de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:AA8228A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.104, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente Orçamento da Despesa, Crédito Adicional ESPECIAL até o valor de R$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, inciso III, para suprir a dotação abaixo especificada, como também inserir na Receita Orçamentária a fonte 390 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social.

ADICIONAL		
ÓRGÃO 13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	
DOTAÇÃO	18.541.0391.2.019.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.	
33.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00

ADICIONAL		
ÓRGÃO 10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DOTAÇÃO	10.302.0171.20.51.0000 – FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	
31.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00

	ADICIONAL	
ÓRGÃO 13.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
DOTAÇÃO	13.392.0306.2.043.000 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E FOMENTOS AS ARTES	
33.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAS	12.000,00

VALOR TOTAL DESTE CREDITO ADICIONAL R$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Art.2º - Os recursos oriundos à cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 a seguir:

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO 10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DOTAÇÃO	10.302.0171.2.051.0000 – Funcionamento dos Programas da Média e Alta Complexidade - MAC	
33.50.41.00	Contribuições	100.000,00
TOTAL		R$ 100.000,00

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO 09.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
DOTAÇÃO	13.392.0306.2.043.0000 - Promoção de Atividades Culturais e Fomento as Artes	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
TOTAL		R$12.000,00

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO 13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
DOTAÇÃO	18.541.0391.2.019.0000 - Manutenção das Atividades da Sec. do Meio Ambiente	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
TOTAL		R$12.000,00
VALOR TOTAL		R$ 124.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Art. 3º - Para o Credito Especial de que trata esta Lei serão aplicados os demais artigos da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 02 de julho de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:27F1B0BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.105, DE 02 DE JULHO DE 2019.

DISPOE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE BEM PUBLICO INDEPENDENTEMENTE DE PREVIA LICITAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica desincorporado da categoria de bens públicos de uso comum do povo e transferido para os bens patrimoniais disponíveis do Munícipio, a área situada e configurada na matricula 2269 às fls. 01 e 02 verso do Livro 02 de registro Geral desta Serventia.
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar de forma gratuita parte do bem público acima discriminado com a finalidade especifica para a construção da sede da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE VARZEA ALEGRE/CE - COOPERVAZEA**
Art. 3º A construção deverá ser concluída no prazo de 05(cinco) anos, podendo o prazo ser estendido desde que autorizado pelo Município, com anuência da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea alegre/CE.
Art. 4º As custas com relação a transferência do presente imóvel correrão por conta da Associação.
Art. 5º Em caso de destinação diversa, extinção da associação ou não observação dos encargos e condições previstos no Art. 2º e 4º, desta lei, o bem imóvel reverterá ao Patrimônio Público, automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação.
Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 02 de julho de 2019.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:7360F57B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.106, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a desafetação e doação de bem público independentemente de prévia licitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica desincorporado da categoria de bens públicos de uso comum do povo e transferido para os bens patrimoniais disponíveis do Munícipio, a área situada e configurada na matrícula 2269 às fls. 01 e 02 verso do Livro 02 de registro Geral desta Serventia.
Art. 2 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar de forma gratuita parte do bem público acima discriminado com a finalidade especifica para a construção da sede da **ASSOCIAÇÃO DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE/CE.**
Art. 3º A construção deverá ser concluída no prazo de 05 (cinco) anos, podendo o prazo ser estendido desde que autorizado pelo Município, com anuência da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea alegre/CE.
Art. 4º As custas com relação a transferência do presente imóvel correrão por conta da Associação.
Art. 5 - Em caso de destinação diversa, extinção da associação ou não observação dos encargos e condições previstos nos artigos 2º e 4º, desta lei, o bem imóvel reverterá ao Patrimônio Público, automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação.
Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 02 de julho de 2019.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:C53CBB50

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATOS Nº 2019.06.28.1, 2019.06.28.2, 2019.06.28.3, 2019.06.28.4, 2019.06.28.5, 2019.06.28.6, 2019.06.28.7, 2019.06.28.8, 2019.06.28.9, 2019.06.28.10, 2019.06.28.11, 2019.06.28.12, 2019.06.28.13, 2019.06.28.14, 2019.06.28.15, 2019.06.28.16, 2019.06.28.17, 2019.06.28.18, 2019.06.28.19, 2019.06.28.20, 2019.06.28.21, 2019.06.28.22, 2019.06.28.23, 2019.06.28.24, 2019.06.28.25, 2019.06.28.26, 2019.06.28.27, 2019.06.28.28, 2019.06.28.29, 2019.06.28.30, 2019.06.28.31, 2019.06.28.32, 2019.06.28.33, 2019.06.28.34, 2019.06.28.35, 2019.06.28.36, 2019.06.28.37, 2019.06.28.38, 2019.06.28.39, 2019.06.28.40, 2019.06.28.41 e 2018.03.20.42 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. Valor global do contrato **2019.06.28.1:** R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), celebrado entre: Antônia Evanilde de Brito, valor global do contrato **2019.06.28.2:** R$ 12.000,00 (doze mil reais), celebrado entre: Antônia Geralda de Sousa Oliveira, valor global do contrato **2019.06.28.3:** R$ 4.468,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais), celebrado entre: Antônia Gonçalves Bezerra, valor global do contrato **2019.06.28.4:** R$ 6.988,00 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais), celebrado entre: Antônio Airton Sampaio de Morais, valor global do contrato **2019.06.28.5:** R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), celebrado entre: Antônio Edinaldo Vilar e Silva, valor global do contrato **2019.06.28.6:** R$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais), celebrado entre: Ariosvaldo Ferreira de Oliveira, valor global do contrato **2019.06.28.7:** R$ 4.917,00 (quatro mil novecentos e dezessete reais), celebrado entre: Edilania Ferreira da Silva, valor global do contrato **2019.06.28.8:** R$ 4.859,40 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), celebrado entre: Elenilson Pereira Alves, valor global do contrato **2019.06.28.9:** R$ 4.395,50 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), celebrado entre: Erica Jeany Bezerra, valor global do contrato **2019.06.28.10:** R$ 6.858,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais), celebrado entre: Fernando Gil de Oliveira, valor global do contrato **2018.03.20.11:** R$ 6.542,00 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais), celebrado entre: Francisco Antônio dos Santos, valor global do contrato **2019.06.28.12:** R$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais), celebrado entre: Francisco de Assis Garcia Oliveira, valor global do contrato **2019.06.28.13:** R$ 12.610,50 (doze mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), celebrado entre: Francisco Lucas Soares, valor global do contrato **2019.06.28.14:** R$ 4.842,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e centavos), celebrado entre: Hyghor Soares da Silva, valor global do contrato **2019.06.28.15:** R$ 4.321,00 (quatro mil trezentos e vinte e um real), celebrado entre: Irandeya Fernandes

Silva Lima, valor global do contrato **2019.06.28.16:** R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), celebrado entre: Irenildo da Silva Soares, valor global do contrato **2019.06.28.14:17** R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte cinco reais), celebrado entre: Ivanildo da Silva Ferreira, valor global do contrato **2019.06.28.18:** R$ 7.928,00 (sete mil novecentos e vinte e oito reais), celebrado entre: Joao Damazio, valor global do contrato **2019.06.28.19:** R$ 5.215,00 (cinco mil duzentos e quinze reais), celebrado entre: Joaquim Gregório da Silva Neto, valor global do contrato **2019.06.28.20:** R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), celebrado entre: Joaquim Sátiro Neto, valor global do contrato **2019.06.28.21:** R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), celebrado entre: Jonata Goncalves Fernandes, valor global do contrato **2019.06.28.22:** R$ 8.356,00 (oito mil trezentos e cinquenta e seis reais), celebrado entre: Jose Genivaldo Misael, valor global do contrato **2019.06.28.23:** R$ 10.919,00 (dez mil novecentos e dezenove reais), celebrado entre: Jose Jerffeson de Sousa Costa, valor global do contrato **2019.06.28.24:** R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), celebrado entre: Jose Josene Costa, valor global do contrato **2019.06.28.25:** R$ 10.393,00 (dez mil trezentos e noventa e trêis reais), celebrado entre: Josilene Augusto Alves Bezerra Diniz, valor global do contrato **2019.06.28.26:** R$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais), celebrado entre: Josivânia Alves Gonçalves, valor global do contrato **2019.06.28.27:** R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), celebrado entre: Juderlândia Silveira Alcântara, valor global do contrato **2019.06.28.28:** R$ 4.619,00 (quatro mil seiscentos e dezenove reais), celebrado entre: Lídia Maria Alves de Freitas, valor global do contrato **2019.06.28.29:** R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais), celebrado entre: Luciana Alves de Lima, valor global do contrato **2019.06.28.30:** R$ 6.866,00 (seis mil oitocentos e sessenta e seis reais), celebrado entre: Luiz Dennisvaldo Guedes da Silva, valor global do contrato **2019.06.28.31:** R$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais), celebrado entre: Luiza Ismenia da Silva Adorno, valor global do contrato **2019.06.28.32:** R$ 4.693,50 (quatro mil seiscentos e noventa tres reais e cinquenta centavos), celebrado entre: Lusinete Alves Bezerra Silva, valor global do contrato **2019.06.28.33:** R$ 5.175,00 (cinco mil centos e setenta e cinco reais) celebrado entre: Manoel Clementino da Silva Junior, valor global do contrato **2019.06.28.34:** R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), celebrado entre: Marciana Costa Ferreira, valor global do contrato **2019.06.28.35:** R$ 4.615,50 (quatro mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), celebrado entre: Marcos Antonio Bezerra , valor global do contrato **2019.06.28.36:** R$ 4.321,00 (quatro mil trezentos e vinte e um reais), celebrado entre: Maria Edilania Costa Ferreira, valor global do contrato **2019.06.28.37:** R$ 4.768,00 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais), celebrado entre: Mayara Vanessa Bezerra Silva, valor global do contrato **2019.06.28.38:** R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), celebrado entre: Raimunda Bezerra da Silva Vieira, valor global do contrato **2019.06.28.39:** R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), celebrado entre: Raimundo Luciano Máximo de Freitas, valor global do contrato **2019.06.28.40:** R$ 3.000,00 (trez mil reias), celebrado entre: Raimundo Soares Barbosa Neto, valor global do contrato **2019.06.28.41:** R$ 5.066,00 (cinco mil e sessenta e seis reais), celebrado entre: Sandra Liduina da Costa, valor global do contrato **2019.06.28.42:** R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), celebrado entre: Severiano Oliveira Duarte, tendo como **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Antônio Fernandes de Lima. **Dotação Orçamentária:** 12.361.0231.2.030.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE e **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Vigência dos Contratos:** 31 de dezembro de 2019. **Data do Contrato:** 28 de junho de 2019.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2019

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre /CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B9EB0930

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 02 AO EDITAL Nº 001/2019 REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA 02 AO EDITAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Aratuba (CE), por intermédio de sua Secretaria de Saúde torna público a todos os interessados que, no EDITAL Nº 001/2019 referente ao processo seletivo simplificado para contratação temporária e de excepcional interesse público e constituição de cadastro reserva de profissionais para prestação de serviços junto à esta secretaria, altera-se o seguinte item:

No **ANEXO I da Errata 01, parte integrante do Edital nº 001/2019 Cronograma de Execução do Processo Seletivo**:

Onde se lê:

ANEXO I, parte integrante do Edital nº 001/2019 Cronograma de Execução do Processo Seletivo

Ord.	Atividades	Período
1	Período de Divulgação do Edital.	17/06/2019 a 23/06/2019
2	Período de Inscrição, com a entrega de Currículo, conforme modelo padrão – Anexo VI, com respectivos documentos comprobatórios. Local: Prefeitura Municipal de Aratuba, situada à Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, Aratuba (CE) Horário: de 8h às 12h e 13:30h às 17h.	24 e 25/06/2019
3	Divulgação de Resultado Preliminar do Deferimento de Inscrição.	27/06/2019
4	Recebimento de recursos administrativos em relação ao Resultado Preliminar do Deferimento de Inscrição. Local: Prefeitura Municipal de Aratuba, situada à Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, Aratuba (CE) Horário: 8h às 12h e 13:30h às 17h.	28/06/2019
5	Resultado de recursos administrativos em relação ao Resultado Preliminar do Deferimento de Inscrição.	01/07/2019
6	Realização da Prova de Conhecimentos (objetiva). Local: A ser divulgado posteriormente de acordo com o número de inscritos até o 03/07/2019.	04/07/2019
7	Divulgação do Gabarito da Prova de Conhecimentos (objetiva)	05/07/2019
8	Divulgação de Resultado Preliminar da Análise de Currículo e da Prova de Conhecimentos (objetiva).	15/07/2019
9	Recebimento de recursos administrativos em relação Resultado Preliminar da Análise de Currículo e da Prova de Conhecimentos (objetiva). Local: Prefeitura Municipal de Aratuba. End. Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, Aratuba/Ce. Horário: 8h às 12h e 13:30h às 17h.	16/07/2019
10	Resultado de recursos administrativos em relação às etapas do Processo Seletivo. Resultado Final do Processo Seletivo.	18/07/2019

Leia-se:

ANEXO I (errata 2), parte integrante do Edital nº 001/2019 Cronograma de Execução do Processo Seletivo

Ord.	Atividades	Período

1	Período de Divulgação do Edital.	17/06/2019 a 23/06/2019
2	Período de Inscrição, com a entrega de Currículo, conforme modelo padrão – Anexo VI, com respectivos documentos comprobatórios. Local: Prefeitura Municipal de Aratuba, situada à Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, Aratuba (CE) Horário: de 8h às 12h e 13:30h às 17h.	24 e 25/06/2019
3	Divulgação de Resultado Preliminar do Deferimento de Inscrição.	28/06/2019
4	Recebimento de recursos administrativos em relação ao Resultado Preliminar do Deferimento de Inscrição. Local: Prefeitura Municipal de Aratuba, situada à Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, Aratuba (CE) Horário: 8h às 12h e 13:30h às 17h.	01/07/2019
5	Resultado de recursos administrativos em relação ao Resultado Preliminar do Deferimento de Inscrição.	03/07/2019
6	Realização da Prova de Conhecimentos (objetiva). Local: A ser divulgado posteriormente de acordo com o número de inscritos até o 03/07/2019.	04/07/2019
7	Divulgação do Gabarito da Prova de Conhecimentos (objetiva)	05/07/2019
8	Divulgação de Resultado Preliminar da Análise de Currículo e da Prova de Conhecimentos (objetiva).	15/07/2019
9	Recebimento de recursos administrativos em relação Resultado Preliminar da Análise de Currículo e da Prova de Conhecimentos (objetiva). Local: Prefeitura Municipal de Aratuba. End. Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, Aratuba/Ce. Horário: 8h às 12h e 13:30h às 17h.	16/07/2019
10	Resultado de recursos administrativos em relação às etapas do Processo Seletivo. Resultado Final do Processo Seletivo.	18/07/2019

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura.

Aratuba (CE), 28 de junho de 2019.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1DEF496E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2018/2019:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2019
0716740	ANDRE DA COSTA NOGUEIRA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	05/08/2019 a 05/09/2019
0717100	KENNEDY DE LIMA CIPIAO	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/07/2019 a 30/07/2019
0716863	MARIA ELIECI DE FARIAS RIBEIRO	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/06/2019 a 30/06/2019
0717096	MARIA EURIRENE RIBEIRO LIMA BEZERRA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/07/2019 a 30/07/2019
0716871	MARIA IRENILDA ANTUNES PEREIRA DA COSTA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/07/2019 a 30/07/2019
0716758	MARIA LUCILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO NOGUEIRA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	05/08/2019 a 05/09/2019
0821101	MELINA PAULA MOREIRA BARBOSA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/07/2019 a 30/07/2019
0717150	JOSE ALEX DE SOUZA DA PENHA	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PESCA	01/07/2019 a 30/07/2019
1223704	GEIZA NARIA SABINO QUEIROZ DOS ANJOS	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	26/06/2019 a 26/07/2019
1226203	CINTIA RODRIGUES DA SILVA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01/06/2019 a 30/06/2019
0200638	CILENE RODRIGUES DA SILVA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	24/06/2019 a 24/07/2019
0201847	EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/06/2019 a 30/06/2019
0203572	LEONIDAS PEREIRA BARBOSA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/06/2019 a 30/06/2019
0202118	RAIMUNDO FRANCISCO SOUSA DA SILVA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	05/06/2019 a 05/07/2019
0716570	DIONE COSTA HOLANDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/06/2019 a 03/07/2019
0717266	FRANCISCO FLAVIO PACIFICO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/06/2019 a 03/07/2019
0717231	JANAINA MARTINS SCIPIAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2019 a 30/07/2019
0717240	LIDIA RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/06/2019 a 03/07/2019
0716812	LIEZITO ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/06/2019 a 03/07/2019
0716774	LIVANDO PINHEIRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2019 a 30/06/2019
0200204	LUCIA MARIA BORGES SCIPIAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/06/2019 a 03/07/2019
0716626	MARIA GILIARDA DO NASCIMENTO REINALDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/06/2019 a 03/07/2019
0716880	ROSIANE DA SILVA MARINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/06/2019 a 03/07/2019
0200298	SOLANGE FERREIRA DA SILVA FELIPE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/06/2019 a 03/07/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 01/06/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 28 de junho de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C79F225C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2018/2019:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2019
1206648	ADAULENIA MAGALHAES DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0717185	AFONSO SILVIO XAVIER DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612855	ALTAIR GOMES MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1226000	ANA DANIELE FONTENELLE NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0716936	ANA LUCIA DOS SANTOS DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201626	ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612090	ANA PAULA MONTEIRO NUNES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0717134	ANGELA MARIA FIDELIS VASCONCELOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200514	ANGELICA GABRIEL DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0611972	ANTONIA BARBOZA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201740	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221256	ARILDA MARIA NUNES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612456	ARILDA MARIA NUNES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612812	ARLENE FERREIRA DA PENHA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201758	ARLETE FERREIRA DA PENHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0928348	ARLETE GARCIA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201774	AURILIA SILVANO DA SILVA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612979	BATISTA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0613150	BERNADETE DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0716790	CARLOS DEMAIR IZIDIO BRAGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0613029	CARLOS JOSE MOTA DA SILVA REBOUCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0509302	CARMELIO JOSE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1210874	CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1206672	CINTIA BARBOSA VITALINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201782	CLAUDIA MARIA BERNARDO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1226001	CLAUDIA REGINA DE ALCANTARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0613169	CLAUDIANO DA COSTA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200549	CLAUDINEUSA AMARANTE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1210882	CLAUDOMIR CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612790	CLEIDE LIMA MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201804	CLEIDIANE MACIEL VIDAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200557	CLEUSON ALBUQUERQUE DO CARMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612316	COSMA REGINA OLIVEIRA MOREIRA PONCIANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0613010	CRISTINA DA COSTA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612804	EDNALDO BORGES NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221272	EDNALDO DA SILVA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612839	EDNALDO DA SILVA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612294	EDVANIA CHAGAS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612405	ELDA CATARINA DANTAS DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201880	ELENITA REBOUCAS DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221299	ELIENE BARBOSA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0613380	ELIENE BARBOSA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0508586	ELINE PINHEIRO DE FARIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221302	EUGENIA MARIA DE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612227	EUGENIA MARIA DE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221205	EVANIA GOMES DE ALBUQUERQUE ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1210904	EVANILDO AMARO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221540	FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612774	FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201952	FERNANDO CESAR GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612782	FRANCICLEIBE BORGES SCIPIAO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201979	FRANCILENE ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221310	FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612545	FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612022	FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200573	FRANCISCA FERNANDES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0716987	FRANCISCA HELLEN SILVA DA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200581	FRANCISCA JACINTA DO NASCIMENTO SALES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202010	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0716820	FRANCISCA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612049	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612057	FRANCISCA NELINEIDE DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1217682	FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202037	FRANCISCO ARMANDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0716979	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202045	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612731	FRANCISCO JOSE DE SENA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612740	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019

0202053	FRANCISCO LAERCIO GABRIEL DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0203157	FRANCISCO NILTON PEREIRA REBOUCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202061	FRANCISCO SOUZA DO CARMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0203173	GEANE SOUZA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612383	GEORGIA DA SILVA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200646	GILCILENE RODRIGUES PINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612294	EDVANIA CHAGAS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612405	ELDA CATARINA DANTAS DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201880	ELENITA REBOUCAS DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221299	ELIENE BARBOSA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0613380	ELIENE BARBOSA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0508586	ELINE PINHEIRO DE FARIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221302	EUGENIA MARIA DE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612227	EUGENIA MARIA DE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221205	EVANIA GOMES DE ALBUQUERQUE ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1210904	EVANILDO AMARO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221540	FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612774	FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201952	FERNANDO CESAR GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612782	FRANCICLEIBE BORGES SCIPIAO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201979	FRANCILENE ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221310	FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612545	FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612022	FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200573	FRANCISCA FERNANDES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0716987	FRANCISCA HELLEN SILVA DA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200581	FRANCISCA JACINTA DO NASCIMENTO SALES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202010	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0716820	FRANCISCA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612049	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612057	FRANCISCA NELINEIDE DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1217682	FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202037	FRANCISCO ARMANDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0716979	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202045	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612731	FRANCISCO JOSE DE SENA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612740	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202053	FRANCISCO LAERCIO GABRIEL DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0203157	FRANCISCO NILTON PEREIRA REBOUCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202061	FRANCISCO SOUZA DO CARMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0203173	GEANE SOUZA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612383	GEORGIA DA SILVA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200646	GILCILENE RODRIGUES PINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612715	GILSON BANDEIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612235	HIRISNADIA SILVA VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612723	IDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1206702	ILNAR CARDOSO DA SILVA SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200662	IOLANDA PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612081	IVANIA DOS SANTOS NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612413	JANAINA FACUNDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1227500	JANE MEIRE DE LIMA CIPIAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612359	JEANE CARLA NUNES DE SOUZA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612758	JOAO MANUEL DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1227501	JOELMA SOUZA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200670	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1206710	JOSE ARI NOGUEIRA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1206729	JOSE ARLINDO PEREIRA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0203297	JOSE ARNALDO DE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612766	JOSE AUGUSTO SOARES FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1210939	JOSE CLAUDIO VIEIRA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0611999	JOSE MAURO BERNARDO DA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1206737	JOSE MILTON PINHEIRO FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1225903	JOSE RODRIGUES DE SENA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202185	JOSE SAVIO MOURA RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0203327	JOSE VALTER FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202193	JOSELICE FACUNDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0205117	JOSILENE DE ARAUJO MATEUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202207	JOSILENE SIMOES BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612138	JOSIVANIA BARBOSA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612707	JOSY DOS SANTOS MOURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612677	JUARINA GOMES DE AQUINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612006	JUSCILENE CARNEIRO FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202215	KARLA SILVA SOUSA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1227528	LEANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200719	LENISE FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1210947	LIDIANE PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1211080	LILIANA MOURA RODRIGUES LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0716910	LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612863	LINDON JOHNSON DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202223	LUCIA FERNANDES DE SOUSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200735	LUCIANO ANTONIO BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200778	LUCIMAR SOUZA DE MOURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1211153	LUCINEIDE DA SILVA E SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202258	LUCINEIDE SIMOES DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0203408	LUCIO MOURA BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1225997	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0205346	LUIZA DE MARILAC SANTANA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612154	LUIZA HELENA INOCENCIO FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200808	LUZIA ALVES OLIVEIRA DA PENHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019

0612561	LUZIA HELENA GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200816	MARCIA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612669	MARCIO GOMES MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612618	MARIA ADRIENE DE AQUINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0716960	MARIA ALBETISA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200824	MARIA AUXILIADORA FERNANDES FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202290	MARIA AUXILIADORA GARCIA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0928305	MARIA CLEONICE DA SILVA FIRMINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612324	MARIA DE FATIMA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1206745	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200891	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612634	MARIA DINA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612260	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0715476	MARIA ELIENE PEREIRA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1225996	MARIA EVANIR FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612936	MARIA ILENIR DO NASCIMENTO SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612537	MARIA IRANIR FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221400	MARIA IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612596	MARIA IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0200980	MARIA IRENILDE MOTA NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201022	MARIA JOCILIA GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202355	MARIA JOSELENE DE ALENCAR DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612626	MARIA JOSELIA BARRETO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202363	MARIA JOSILDA CORREIA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612880	MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1210971	MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0305650	MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201081	MARIA LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1206605	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202401	MARIA MARLI ANASTACIO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202410	MARIA MARLUCE BARBOZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202428	MARIA MAURA FERREIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612243	MARIA NATALINE DOS SANTOS SENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1225999	MARIA REGINEIDE MACIEL TEIXEIRA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0203467	MARIA ROSELDINA GOMES MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612529	MARIA SOLANGE DA SILVA BERNARDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1220802	MARIA VILANY PEREIRA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612553	MARIA ZILMA FLORENCIO DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1217690	MARILIA DE AQUINO COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0716901	MARINA CORREIA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0611921	MARINETE MARQUES DE VASCONCELOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1210980	MARLI DOS SANTOS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0509299	MATILDE IZIDIO MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/06/2019 a 30/06/2019
0203963	MONICA MARIA BARRETO BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202495	NAZARE LOURENCO MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612367	NILA ALVES MONTEIRO LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1208713	OCELIO ESTEVO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0716952	OSVANIA MARIA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1221795	POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612278	POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1210998	RAILSA SCIPIAO DA SILVA FACANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202517	RAIMUNDA LUCIA BERNARDO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0205389	RAIMUNDA NUBIA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201154	RAIMUNDO JOSE DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1206761	RAIMUNDO NONATO FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201219	RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1211005	REJANE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202541	RIVELINO VIEIRA XAVIER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0613398	ROBERTA DE OLIVEIRA NUNES RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1226889	ROLDINELE DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201286	ROSA LUCIA COSTA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612197	ROSA MARIA GOMES SILVANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612219	ROSILDA CORREIA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1211013	SANDOLENE SILVERIO MAIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612952	SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0203521	SIDCLEI DOS SANTOS MATEUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0611930	SILVANIA PEREIRA REBOUCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1226865	SIMONE DA COSTA FERREIRA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612332	SOLANGE DOS SANTOS LOBO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0613207	TALITA MARIA LOURENCO SILVANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612987	TEREZINHA FACUNDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202576	VALDENIZA RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1211021	VALGNESIA BATISTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0203556	VALGNESIO BATISTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0202584	VANDA DE AQUINO MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1211030	VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0612448	ZENAIDE MARIA DO AMARAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
1227502	ZENEIDE RIBEIRO LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019
0201480	ZOE BATISTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2019 a 30/07/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 28 de junho de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CA7F623A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 005/2019 – GAB/SEDUC

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.656/2014, torna pública a realização de processo de seleção para cadastro de colaboradores voluntários, residentes em Morada Nova, para implantação do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral por prazo determinado de seis meses, prorrogável por igual período, nas condições estabelecidas abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

As inscrições e dos candidatos serão efetuadas nos dias **16 e 17/07/2019 terça-feira e quarta-feira**, no horário de 07:00h às 13:00h, na sede da Secretaria de Educação Básica, situada à Rua Sargento de Macêdo, 313, Centro;
A seleção dar-se-á por meio de entrevista e constará de questões da área de atuação do colaborador totalizando 50 (cinquenta) pontos e prova escrita de conhecimentos gerais totalizando 50 (cinquenta) pontos.
Prova escrita serão efetuadas no dia **25 de julho de 2019**, no Centro de Educação Básica Coronel José Epifanio das Chagas, situado à Av. Manoel Castro, 600 Centro, de **08:00h às 10:00h**.
Entrevistas serão efetuadas no dia **31/07/2019**, Educação Básica Coronel José Epifanio das Chagas, situado à Av. Manoel Castro, 600 Centro, de **07:00h às 13:00h**.
Os candidatos deverão atender às seguintes exigências:

e.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, em gozo dos direitos políticos e social;
e.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
e.3. Preencher os requisitos de qualificação/escolaridade, constantes do **Anexo ÚNICO**, parte integrante deste Edital.

No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

f.1. Comprovante de escolaridade;
f.2. Cópia da Carteira de Identidade;
f.3. Cópia do CPF – Cadastro Pessoa Física;
f.4. Cópia do comprovante de endereço;
f.5. Fotografia 3x4 recente;

3. DA APROVAÇÃO DO CADASTRO E DA CLASSIFICAÇÃO

Será considerado cadastrado o candidato que participar da entrevista e prova escrita.
A classificação do cadastro obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelo candidato na entrevista e na prova escrita.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do cadastro dos colaboradores voluntários do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral seletivo far-se-á por Ato da Secretária da Educação Básica e constará dos seguintes documentos:

Portaria de constituição da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo sendo:
- 03 Representantes da Secretaria da Educação;
- 01 Representante da Procuradoria do município;

Relatório da comissão supracitada contendo os resultados de desempenho, através da pontuação obtida pelos candidatos;

O resultado final, devidamente homologado, será divulgado e afixado no rol de entrada da Secretaria da Educação Básica no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da realização das provas escritas.

5. DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

O valor da bolsa de ajuda de custo e carga horária de atuação semanal no programa será segundo valores e referências constantes do Anexo Único, parte integrante deste Edital

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do colaborador voluntário implica na aceitação tácita das condições deste Edital, nos termos em que se encontram estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo setor jurídico da Prefeitura e aprovados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

'GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 01 de julho de 2019.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ

EDITAL Nº 005/2019 – GAB/SEDUC

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO /DATA
1. Divulgação do Edital	08/07 a 12 de 07/2019
2. Inscrições	16 e 17/07/2019
3.Publicação do Resultado das inscrições e Convocação para a prova escrita	18/07/2019
4. Prova escrita	25/07/2019
3. Publicação do resultado da prova escrita	30/07/2019
4. Realização das entrevistas	31/07/2019
5. Publicação do resultado	05/08/2019
5. Prazo para recurso contra o resultado	06 e 07/08/2019
4. Divulgação do resultado e homologação	12/08/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CEARÁ

EDITAL Nº 005/2019 – GAB/SEDUC

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2019

DADOS PESSOAIS

NOME:_____ETNIA: _____
DATA NASC.____/____/_____.SEXO:_____ CPF:_____ RG:_____ORG. EXP._____
UF:_____
ENDEREÇO_____
BAIRRO:_____CEP :_____ CIDADE:_____
TELEFONE: RES.: _____ COMERCIAL_____ CELULAR: _____
EMAIL:_____
PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO): ( ) SIM ( ) NÃO

OPÇÃO DO CANDIDATO

OPÇÃO ATIVIDADE: VOLUNTÁRIO COLABORADOR NA ATIVIDADE DE ACOMPANHAMENTO ÀS CRIANÇAS NO TRANSPORTE ESCOLAR. ( )
VOLUNTÁRIO COLABORADOR NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS E PROJETOS ESPECÍFICOS. ( )

OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE: _____

Morada Nova - CE, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº_____ / 2019
NOME:
DATA NASC. _____ CPF:

OPÇÃO ATIVIDADE:_____
OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE: _____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE VALORES E REFERÊNCIAS DAS BOLSAS PARA VOLUNTÁRIOS COLABORADORES

Item	Descrição	Nível de escolaridade	Carga Horária	Valor da Bolsa R$
01	Voluntário colaborador na atividade de acompanhamento às crianças no transporte escolar.	Alfabetizado	06h/dia	499,00
02	Voluntário colaborador nas atividades esportivas e culturais de projetos específicos.	Ensino Médio completo	04h/dia	499,00

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F5D4E713